



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

- Contratação de empresa para **aquisição de 1 (um) veículo novo, zero km,** para atender a necessidade do departamento de saúde de Nova Fátima.

**2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP:**

- Política Nacional da Atenção Básica, 2012. Ministério da Saúde. Acessibilidade aos serviços de saúde.

**3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

- Justifica-se o pedido, pois o município necessita de veículo novo para transporte de usuários para atendimentos eletivos e de urgência fora do município e a aquisição desse veículo trará mais qualidade, conforto e segurança aos usuários do nosso município.

**4. ÁREA REQUISITANTE**

- Secretaria Municipal de Saúde de Nova Fátima
- Responsável: José Augusto Fabri
- Cargo: Secretário Municipal de Saúde

**5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- Contratação de empresa para **aquisição de 1 (um) veículo HATCH, modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 70 CV (E) e 66 CV (G),** capacidade 5 passageiros para atender a necessidade do departamento de saúde de Nova Fátima.
- Esta contratação tem caráter de urgência para atender a demanda do município.



**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- A ser realizado pelo Departamento de Licitação.

**7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

- Será utilizado para transporte de usuários para atendimentos eletivos fora do município com qualidade, conforto e segurança e também para disponibilizar esses veículos para os profissionais de saúde realizar cursos e capacitações em outras localidades.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

- Necessidade de aquisição de 1 (um) veículo novo, zero km.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- A ser realizado pelo Departamento de Licitação.

**10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

- Não há necessidade para o parcelamento.

**11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

- Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

**12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

- A presente contratação está alinhada com o Planejamento de atendimento na Unidade Básica de Saúde.

**13. RESULTADOS PRETENDIDOS**

- A aquisição desse veículo trará mais qualidade, conforto e segurança aos usuários do nosso município.





Rua José Andrade Marinho, 540 – Esquina com Rua Moyses Lupion  
Telefone: (43) 3552-1478 E-mail: smsnovafatima@hotmail.com

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- Não há providência a serem adotadas nesta aquisição.

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Não há possíveis impactos ambientais.

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

- Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

**17. RESPONSÁVEIS**



**José Augusto Fabri**  
Secretário Municipal de Saúde



**Monique Roberta Dias**  
Diretora do Centro de Saúde Nova Fátima



000004



SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos

**Autorização para Licitação**

---

<b>Município :</b> Nova Fátima	<b>Etapa :</b> 009/2023
<b>Associação :</b> AMUNOP	<b>Escritório Regional :</b> Regional de Londrina
<b>Nº Projeto :</b> 21	
<b>Descrição :</b> Lote 1 - Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo HATCH, Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 70 CV (E) e 66 CV (G), capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07.	
<b>Modalidade :</b> Pregão	<b>Valor Viabilizado :</b> R\$ 78.005,63
<b>Nº do Convênio :</b>	
<b>Local do Objeto :</b> Lote : 1 ==> Município de Nova Fátima - PR.	
<b>Indicadores :</b> Lote : 1 ==> Veículo 1,00 un -	
<b>Objeto :</b> Lote : 1 ==> Aquisição de Veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) Veículo HATCH, Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 70 CV (E) e 66 CV (G), capacidade 5 passageiros e demais características técnicas constantes no MODELO 07. *	

---





SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos**Autorização para Licitação****Município :** Nova Fátima  
**Valor Viab.:** R\$ 78.005,63**Nº Projeto :** 21      **Lote:** 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a ) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$78.005,63, com a seguinte composição financeira: Contrapartida Municipal: R\$3.005,63; montante de SECID - Transferência Voluntária: R\$75.000,00;

**b ) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2022 do PARANACIDADE de 06/04/2022, em anexo.**

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 05/09/2023

\_\_\_\_\_  
**Carlos Massa Ratinho Jr**  
Governador do Estado do Paraná

\_\_\_\_\_  
**Marcio Juliano Marcolino**  
Secretário de Estado das Cidades (interino)

Proposta de Venda

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - PR



# Polo Track

R111Q4 - Transmissão: Manual - 84 cv - Total Flex - Modelo: 2024

**Meu Acabamento Interno**

XK - Tecido R\$ 0,00

**Minha Cor**

B4B4 - Branco Cristal R\$ 900,00

Valor do Veículo



R\$ 85.536,90

Cor

R\$ 900,00

Opcionais

R\$ 0,00

Sub Total

R\$ 86.436,90

**Valor Total**

**R\$ 86.436,90**

  
Alessandra Costalonga  
Consultora de venda  
(43) 9 9954-3537

30.614.830/0004-12  
COLETTO 3R COMERCIO  
E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Av. Francisco Lacerda Junior, 1730  
Centro - Cep 86300-000  
Cornélio Procopio - PR

**Condições:**

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante. Validade da Proposta: 30 dias

**000010 - Coletto 3R**

Alessandra Costalonga (Vendedora)  
Telefone: (43) 3520-4900  
Cel: (43) 9 9175-4017  
E-mail: alessandra.neves@coletto3r.com.br

**Observações:**

Cotação: 5838979 Data: 31/07/2023 Modelo: R111Q4' 'MY'24' Ed. '0 As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: B4B4, XK Data de validade: 31/07/2023

Av. Francisco Lacerda Junior, 1730, Centro, Cornélio Procopio, PR, CEP: 86300-000 | (43) 3520-4900





# Polo Track

R111Q4 - Transmissão: Manual - 84 cv - Total Flex - Modelo: 2024

000007

## Seus Itens de Série

- Airbags dianteiros (2) e laterais para os ocupantes dianteiros (2)
- Alto-Falantes (4)
- "ESS" - Alerta de frenagem de emergência
- Alerta sonoro e visual de não utilização dos cintos de segurança dianteiros e traseiros
- Antena de teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste milimétrico de altura
- Banco traseiro com encosto rebatível
- Chave "canivete" com controle remoto
- Cintos de segurança dianteiros com regulagem de altura (motorista) e pré-tensionador
- Coluna de direção com ajuste de altura e profundidade
- Computador de bordo
- Controle eletrônico de estabilidade (ESC), controle de tração (ASR), bloqueio eletrônico do diferencial (EDS)
- Desembaçador, limpador e lavador do vidro traseiro
- Direção elétrica
- Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Freios "ABS" com "EBD" - distribuição eletrônica de frenagem
- "HHC" (Hill Hold Control) - Assistente para partida em subidas
- Para-choques dianteiro e traseiro na cor do veículo
- Para-sóis (espelho no lado do passageiro)
- Rodas de aço aro 15" com pneus 185/65 R15 e supercalotas
- Sistemas de controle da perda de pressão dos pneus
- Sistema de frenagem automática pós colisão "Post Collision Brake"
- Sistema de infotainment Media Plus II
- Transmissão manual de 5 velocidades
- Travamento elétrico e remoto das portas, porta-malas e tampa de combustível
- Tomada USB tipo C
- Vidros elétricos dianteiros
- Volante multifuncional

  
Alessandra Costalonga  
Consultora de venda  
(43) 9 9954-3537

30.614.830/0004-12  
COLETTO 3R COMERCIO  
E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA  
Av. Francisco Lacerda Junior, 1730  
Centro - Cep 86300-000  
Cornélio Procopio - PR

000010 - Coletto 3R  
Alessandra Costalonga (Vendedora)  
Telefone: (43) 3520-4900  
Cel: (43) 9 9175-4017  
E-mail: alessandra.neves@coletto3r.com.br

Observações:  
Cotação: 5838979 Data: 31/07/2023 Modelo: R111Q4' 'MY'24' Ed. '0 As  
imagens desta cotação, são meramente ilustrativas. Opcionais: B4B4, XK  
Data de validade: 31/07/2023

Av. Francisco Lacerda Junior, 1730, Centro, Cornélio Procopio, PR, CEP: 86300-000 | (43) 3520-4900



Polo Track 1.0 MPI 84 cv (E) / 77 cv (G) Manual de 5 velocidades 4 portas

## DESEMPENHO

Aceleração de 0 a 100 km/h: **13,4 s (E) / 13,8 s (G)**

Velocidade máxima: **169 km/h (E) / 166 km/h (G)**

## MOTOR

Cilindrada: **999 cm³**

Potência líquida máxima: **84 cv (E) / 77 cv (G) - 6.450 rpm**

Torque líquido máximo: **10,3 (E) - 3000 rpm / 9,6 kgfm (G) - 4000 rpm**

## FREIOS

Dianteiros: **Disco ventilado**

Traseiros: **Tambor**

## PRINCIPAIS DIMENSÕES

Comprimento: **4.079 mm**

Distância entre eixos: **2.566 mm**

Largura: **1.751 mm**

Altura: **1.471 mm**

## PESOS

Em ordem de marcha: **1.054 kg**

Carga útil máxima: **395 kg**

## COMPARTIMENTO DE CARGA

Compartimento de carga: **300 l (VDA) / 365 l (Volume teórico máximo)**

## DIREÇÃO

Direção: **Elétrica**

## TRANSMISSÃO

Transmissão: **Manual de 5 velocidades**

## RODAS E PNEUS

Pneus: **185/65 R15**

## RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL

Reservatório de combustível: **52 litros**


## NÚMERO MÁXIMO DE PASSAGEIROS

Número máximo de passageiros: **5**

Model Code: **R111Q4**

Fonte: Volkswagen do Brasil

Gerado por: **COTAVW**  
.COM.BR

  
 Alessandra Costalonga  
 Consultora de venda  
 (43) 9 9954-3537

**30.614.830/0004-12**  
**COLETTO 3R COMERCIO**  
**E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**  
 Av. Francisco Lacarda Junior, 1730  
 Centro - Cep 86300-000  
 Cornélio Procopio - PR





**FIAT SAMP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA PR  
Aos cuidados de

MOBI LIKE 1.0 FLEX 2024



**COTAÇÃO DE VEÍCULO**

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023

PREÇO PÚBLICO	R\$ 69.990,00
PINTURA BRANCO BANCHISA	R\$ 790,00
VALOR TOTAL	R\$ 70.780,00

**DADOS TÉCNICOS**

CILINDRADA TOTAL (CC): 999,1  
TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 9,3 (G) 9,7 (E) A 3.250 RPM  
ALTURA DO VEÍCULO (MM): 1.523  
COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM): 3.595  
LARGURA DO VEÍCULO (MM): 1.645

POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 71 (G)/74 (E) A 6.000 RPM  
ALTURA DO SOLO (MM): 177  
CAPACIDADE DO PORTA-MALAS (LITROS): 200  
DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS: 2.304  
TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS): 47

**CONDIÇÕES**

Preços sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente.

Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a Fiat Automóveis, poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6729/79. Fotos ilustrativas

Sidney Oliveira

Consultor de Vendas

Telefone: (43) 3524-2423 | Celular: (43) 99911-4004

E-mail: sidney@fiatsamp.com.br

Fiat SAMP

Av. Nossa Sra. de Fátima, 491 Pq.Industrial

Cornélio Procopio - PR

78.066.800/0001-00

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

R. Dep. Benedito Lúcio Machado, nº 31

Jd. Bela Vista - CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - PR

## ITENS ESPECÍFICOS DESSA VERSÃO

COMPUTADOR DE BORDO (DISTÂNCIA, CONSUMO MÉDIO, CONSUMO INSTANTÂNEO, AUTONOMIA)  
LIMPADOR, LAVADOR E DESEMBALÇADOR DO VIDRO TRASEIRO  
PARACHOQUES EXCLUSIVOS  
SUSPENSÃO ELEVADA

CONSOLE CENTRAL COM PORTA-OBJETOS E PORTACOPOS (2 DIANTEIROS E 1 TRASEIRO)  
MOLDURAS NAS CAIXAS DE RODA  
REVESTIMENTO EXTERNO NAS COLUNAS B E C DAS PORTAS  
VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS (ONE TOUCH E ANTI ESMAGAMENTO) E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS

## ITENS DE SÉRIE

AR CONDICIONADO  
BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS  
BRAKE-LIGHT  
CHECK QUADRO DE INSTRUMENTOS (WELCOME MOVING)  
CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS  
DRIVE BY WIRE (CONTROLE ELÉTRICO DA ACELERAÇÃO)  
ESS (SINALIZAÇÃO DE FRENAGEM DE EMERGÊNCIA)  
FOLLOW ME HOME  
GRADE DIANTEIRA TEXTURIZADA  
HSD (HIGH SAFETY DRIVE) - AIRBAG DUPL0 (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E FREIOS ABS COM EBD  
LUZ DE LEITURA DIANTEIRA COM INTERRUPTOR NA PORTA LADO MOTORISTA E PASSAGEIRO  
PARA-CHOQUES NA COR DO VEÍCULO  
QUADRO DE INSTRUMENTOS COM ILUMINAÇÃO A LED E DISPLAY DIGITAL DE 3,5 POLEGADAS (CONTAGIROS, INDICADOR DE TROCAS DE MARCHAS, ODÔMETRO PARCIAL E TOTAL, RELÓGIO DIGITAL, INDICAÇÃO DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL E TEMPERATURA DO MOTOR)  
TAMPA TRASEIRA DO PORTA MALAS EM VIDRO ESTRUTURAL DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA  
VÁLVULA ANTIRREFLUXO DE COMBUSTÍVEL

BANCO TRASEIRO REBATÍVEL  
BOLSA PORTA-OBJETOS E PORTA GARRAFA NAS PORTAS DIANTEIRAS  
CHAVE DESMODRÔMICA COM FIAT CODE 2ª GERAÇÃO  
CINTO DE SEGURANÇA TRASEIRO RETRÁTIL 3 PONTOS  
DIREÇÃO HIDRÁULICA  
ESPELHO NO PARA-SOL LADOS MOTORISTA E PASSAGEIRO  
FARÓIS COM MASCARA NEGRA  
GANCHO UNIVERSAL PARA FIXAÇÃO CADEIRA CRIANÇA (ISOFIX)  
HCSS (PARTIDA A FRI0 SEM TANQUE COMBUSTÍVEL AUXILIAR)  
LANE CHANGE (FUNÇÃO AUXILIAR PARA ACIONAMENTO DAS SETAS INDICANDO TROCAS DE FAIXA)  
MAÇANETAS E RETROVISORES EXTERNOS NA COR PRETA  
MOTOR FIRE 1.0 EVO 8V FLEX  
PORTA MALAS COM TAPETE EM CARPETE  
RETROVISORES EXTERNOS COM COMANDO INTERNO MECÂNICO  
REVESTIMENTO INTERNO EM TODAS AS COLUNAS  
RODAS DE AÇO ESTAMPADO 5.5 X 14" COM CALOTAS INTEGRAIS + PNEUS "VERDE" 175/65 R14 COM BAIXA RESISTÊNCIA A ROLAGEM  
TOMADA 12V  
TPMS (SENSOR DE PRESSÃO DOS PNEUS)  
3 APOIOS DE CABEÇA DO BANCO TRASEIRO

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

*[Handwritten signature]*





000011

Curitiba, 31 de julho de 2023

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
CNPJ nº 75.828.418/0001-90  
Setor de Licitações

Á RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ 00.913.443/0001-73, sediada na Avenida Renault, 1300, Município de São José dos Pinhais/PR, em atendimento á vossa solicitação, apresenta cotação de preços:

VEÍCULO (SUV COMPACTO): KWID INTENSE 1.0 ANO/MODELO 23/24

### **Segurança e dirigibilidade**

4 airbags (2 frontais e 2 laterais)

2 Isofix

Ajuste de altura dos cintos de segurança nos bancos dianteiros

Alerta visual e sonoro de não utilização do cinto de segurança

Assistente de partida em rampa (HSA)

Cintos de segurança dianteiros e traseiros de 3 pontos

Controle eletrônico de estabilidade (ESP)

Desembaçador do vidro traseiro

Direção Elétrica

Freios ABS

Limpador do vidro traseiro

Luzes de circulação diurna em LED (DRL)

Monitoramento da pressão dos pneus (TPMS)

Retrovisores elétricos

Retrovisor interno dia/noite •••

Sistema CAR - travamento automático das portas a 6 km/h

### **Tecnologia**

Câmera de ré

Computador de bordo Indicador de troca de marcha

MEDIA Evolution 8" com Espelhamento de smartphone Android Auto® e Apple CarPlay®,

indicador de temperatura externa, funções Eco Coaching e Eco Scoring integradas ao multimídia e comando satélite de áudio

Painel de instrumentos com mostradores em LED

Sistema Start&Stop



RENAULT

000012

**Conforto**

Abertura interna elétrica e a distância do porta-malas via chave  
Apoios de cabeça traseiros com ajuste de altura  
Ar-condicionado  
Banco rebatível 1/1  
Chave tipo canivete -  
Console central com porta-copos  
Espelho de cortesia no lado do passageiro  
Indicador de temperatura externa  
Para-sol do motorista e do passageiro  
Vidros elétricos dianteiros  
Para-sol do motorista e do passageiro  
Tacômetro  
Tomadas de 12V  
Travas elétricas das portas

**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

Motor: 1.0 12 válvulas, 3 cilindros

Potência: 68 cv (gasolina) 71 cv (etanol)

Combustível: Flex (gasolina e etanol)

Capacidade do tanque de combustível: 38 litros

Pneus/rodas: 165/70 aro 14"

Consumo: 15,2 km/l (gasolina) 10,5/h (etanol)

Câmbio: Mecânico 5 velocidades e marcha ré

Volume do porta-malas: 290 litros

**DIMENSÕES:**

Entre eixos: 2.423 mm

Comprimento: 3.680 mm

Largura: 1.579 mm (sem retrovisores)

Altura: 1.479 mm (sem barras de teto)

Altura do solo: 185 mm



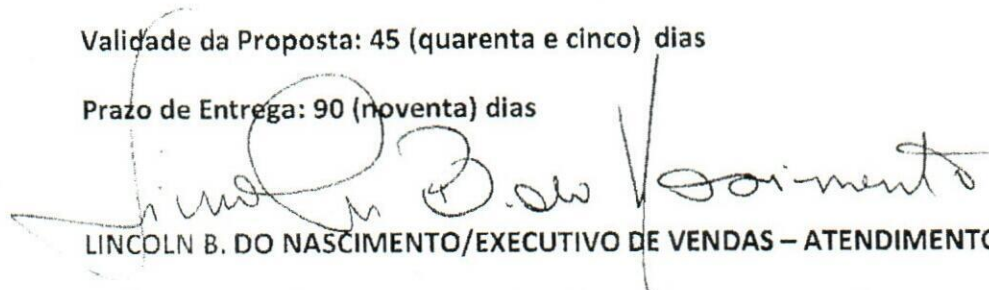


000013

VALOR UNITÁRIO: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)

Validade da Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias

Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias



LINCOLN B. DO NASCIMENTO/EXECUTIVO DE VENDAS – ATENDIMENTO GOVERNO

(41) 3017-7459 / 99979-0255      lincoln.nascimento@grupobarigui.com.br

00 913 443/0001 73

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300  
Borda do Campo  
13.500 São José dos Pinhais (PR)





# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122

Nova Fátima (PR), em 06 de setembro de 2023.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Depto Contábil

Referência: Informação sobre saldo de Dotação Orçamentária

Senhor Contador,

Solicito de vossa senhoria que informe no prazo máximo de 24 horas, as dotações orçamentárias e os seus respectivos saldos para Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21.

No aguardo do solicitado, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal

g



# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Em resposta a solicitação, informamos que em busca realizada ao sistema de banco de dados e documentos orçamentários vigentes para este exercício, constatamos a exigência de saldos contábeis no valor solicitado para registro de preços para Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21, como segue:

Ano do Processo	Numero do processo	Ano da Despesa	Código Despesa	Valor Previsto	Bloqueio de Dotação	Elemento
2023	87	2023	606	1	NÃO	449052

  
Paulo Sérgio Campos  
CRC PR 039387/O-6



# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



## PORTARIA Nº. 029/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA –  
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

### RESOLVE.

**ART. 1º** – Nomear a servidora pública municipal Amanda Beatriz Pinha da Silva para exercer as atividades de Pregoeira do Município de Nova Fátima, no exercício de 2023, em atendimento à Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Municipal nº 2388/23 e Decreto Municipal nº. 217, de 19 de setembro de 2022.

**ART. 2º**. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 10 de março de  
2023.

ROBERTO CARLOS Assinado de forma digital por  
ROBERTO CARLOS  
MESSIAS:6887987 MESSIAS:68879873920  
3920 Dados: 2023.03.10 16:09:41  
-0300  
**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal

9



# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



000017

Nova Fátima (PR), em 11 de setembro de 2023.

De: Prefeito Municipal  
Sr. Roberto Carlos Messias

Para: Senhora Pregoeira  
Sra. Amanda Beatriz Pinha da Silva

Referente: Abertura de Processo Licitatório

Senhora Pregoeira,

Visto a necessidade da Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme Convênio PARANACIDADE, Projeto SAM 21, solicito seu empenho na abertura de processo licitatório para aquisição do mencionado item.

Sem mais a tratar, subscrevemo-nos.  
Atenciosamente,

  
**Roberto Carlos Messias**  
Prefeito Municipal

9



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	49		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	87		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200204122002422434400000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	78.005,63		
Data de Lançamento do Edital	03/10/2023	Data Registro	03/10/2023
Data da Abertura das Propostas	27/10/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 1047685922 ([Logout](#))

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

04/10/2023 08:25:48



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 05/10/2023.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
97952 - PREFEITURA DE NOVA FATIMA - PR		987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00049/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto
Lei	Critério de Julgamento			
Lei nº 14.133/2021	Menor Preço/Maior Desconto			
Tipo de Objeto				
Bens Comuns				
Nº do Processo				
87				
Quantidade de Itens				
1				
Objeto				
Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21.				
Data da Divulgação				
05/10/2023				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 05/10/2023 às 08:00		Em 27/10/2023 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação


Aviso de Licitação








• Licitação

- Início
- Licitação
- Pregão Eletrônico
- Página Atual

  
**Dados**

  
**Arquivos**

  
**Movimentação**



**MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO - 49/2023**

<b>DATA DE ACOPLHIMENTO/HORÁRIO</b>	<b>DATA DE ABERTURA/HORÁRIO</b>	<b>DATA DA DISPUTA/HORÁRIO</b>
03/10/2023 15:00:00	27/10/2023 08:30:00	27/10/2023 08:30:00

**Nº DO PROCESSO**  
87

**OBJETO**  
Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21.

**RESUMO**  
Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21.

Ativar o Windows  
 Acesse Configurações para ativar o Windows.

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-PR, torna público que às 08:30 horas do dia 27 de outubro de 2023, na Plataforma Comprasgov, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço global, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo HATCH	01	R\$ 78.005,63	90 DIAS

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Amanda Beatriz Pinha da Silva, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3552-1122 - E-mail licitacaoonfpr@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro - Nova Fátima/PR, das 08:00 às 16:00 horas.  
Nova Fátima, 03 de Outubro de 2023.







MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA  
Estado do Paraná

000022

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2023**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21, descritas no ANEXO I, do Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos.

**CRENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 27 de Outubro de 2023 até às 08:30h.

**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 27 de Outubro de 2023 a partir das 08:30h

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Reuniões na Sede Administrativa do Executivo Municipal de Nova Fátima – PR

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado junto a sede do município (Setor de Compras e Licitações) sito a Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro – Nova Fátima/PR, no horário compreendido das 08:00 horas às 11:00horas e das 13:00horas as 16:00 horas, ou pelo site: [www.novafatima.pr.gov.br](http://www.novafatima.pr.gov.br) e e-mail [licitacaonfpr@gmail.com](mailto:licitacaonfpr@gmail.com)

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 78.005,63 (setenta e oito mil cinco reais e sessenta e três centavos).

**PREGOEIROA OFICIAL:** AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA.

Nova Fátima, 03 de Outubro de 2022.

Publicação em	06/10/23
Orgão	Acidade Regional
Edição	2406
Página	03

Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes nº 420, Centro – CEP 86.310-000

CNPJ 75.828.418/0001-90 / email [licitacaonfpr@gmail.com](mailto:licitacaonfpr@gmail.com) – Telefone (43) 3552-1122





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023**  
**Processo Administrativo n.º 87/2023**

000023

O MUNICÍPIO de NOVA FÁTIMA-PR, torna público que, às 08:30 horas do dia 27 de Outubro do ano de 2023, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, demais normas aplicáveis e pelas disposições deste Edital e seus anexos.

## 1. DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### OBJETO

1.1 A presente licitação do tipo de menor preço, a preços fixos, tem por objeto a aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
VEÍCULO HATCH	01	R\$ 78.005,63	90 DIAS

SAM: 21

1.2 O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverá(ão) atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, ARQUIVO DIGITAL que integra este edital.

1.2.1 O não atendimento a qualquer das características exigidas importará desclassificação do proponente.

1.3 O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo previsto no item 1.1, contados da assinatura do contrato de fornecimento.

1.3.1 Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).

1.3.2 Manuais completos de operação e manutenção detalhados também deverão ser apresentados.

### CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.4 No caso de item único, na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, conforme fixado no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

1.5 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO GLOBAL.

### RECURSOS FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS

1.6 As despesas com o fornecimento(s) do(s) objeto(s) licitado(s) serão financiadas com recursos Tesouro do Estado e contrapartida municipal.



## 2. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1 O Pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do **Comprasgov-UASG:987723**, no sítio eletrônico <https://comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>.

**2.1.1** O inteiro teor do Edital deverá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Sistema Eletrônico de Licitações de realização da sessão **Comprasgov-UASG:987723** (<https://comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>).

2.2 O Pregão eletrônico será conduzido por **Pregoeiro**, assessorado por equipe de apoio, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado para a presente licitação.

2.3 O Pregoeiro é o agente responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

2.4 Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar informações, esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, através dos seguintes meios: *email: [licitacaonfpr@gmail.com](mailto:licitacaonfpr@gmail.com) ou <https://www.novafatima.pr.gov.br/>*.

2.5 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimentos será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

2.6 Acolhida a impugnação ou pedido de esclarecimentos que importe modificação das propostas, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, sendo que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

2.8 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas, o Município poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, com anuência expressa do PARANACIDADE, mediante a emissão de um adendo.

2.9 Nos casos em que a alteração do Edital importe modificação das propostas, o Município prorrogará o prazo de abertura do certame.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação empresas, brasileiras ou estrangeiras, devidamente constituídas, que possuam objeto social pertinente e compatível ao licitado, e que atenderem todas as exigências deste edital e de seus anexos, e desde que devidamente credenciadas no sistema *SICAF*, no sítio eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital](http://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital).

### 3.2 Credenciamento:

3.2.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema Eletrônico de Licitações <https://comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2.1.1 O cadastro dos interessados deverá ser feito no Sistema Eletrônico de Licitações **Comprasgov**, no sítio eletrônico <https://comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>.

3.2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do



sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.2.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico de Licitações **Sicaf**, e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.2.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **3.3 Consórcio:**

**3.3.1** Não será permitida a participação de Consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

**3.4** Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

**3.5** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, empresas que:

**3.5.1** Estejam sob processo de falência;

**3.5.2.1** Será admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;

**3.5.2** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;

**3.5.3** Estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública direta ou indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

**3.5.4** Se enquadrem nas seguintes vedações de participação (art. 9º e 14 da Lei n.º 14.133/2021):

**3.5.4.1** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

**3.5.4.2** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

**3.5.4.3** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**3.5.4.4** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**3.5.4.4.1** As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3.5.4.5** Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;

**3.5.4.6** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





**3.5.4.7** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

**3.5.4.8** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado.

**3.6 ME e EPP:** As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, declarando no campo próprio do sistema sua condição.

**3.6.1** Não serão aplicáveis tais benefícios em se tratando de contratação cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.6.1.1** A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.6.1.2** Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

**3.7** Como requisito para a participação no PREGÃO, a licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico ou mediante apresentação de declaração, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos, especialmente:

**3.7.1** O pleno conhecimento e atendimento aos critérios legais e constitucionais e às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

**3.7.2** A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**3.7.2.1** A comprovação da condição acima deverá ocorrer mediante apresentação de:

a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;

b) Declaração escrita (Anexo VI), sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006;

c) Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a NBC TG n.º 1002/2021, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**3.8** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**3.8.1** A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outros tipos e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**3.9** A participação na presente licitação implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada neste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**4.1** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento.





**4.2** O encaminhamento da proposta de preços será feito exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos. Até a data e horário de abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**4.3** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**4.4** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**4.5** Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), desde que os referidos documentos estejam atualizados e disponíveis para acesso dos demais licitantes.

**4.6** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**4.6.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**4.6.2** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, sendo facultado ao Município convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**4.7** Os documentos instrutores da proposta e habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento da fase de envio de lances.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS ANEXOS**

**5.1** O licitante enviará a sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor global em moeda corrente nacional.

**5.2** A licitante deverá indicar na sua proposta o “Valor”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado”.

**5.3** A proposta deve conter oferta firme e precisa, sem alternativa de produtos, preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

**5.4** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete. O preço ofertado será irrevogável e constituirá a única e completa remuneração pelo cumprimento do objeto deste certame, não sendo aceitos pleitos de acréscimos nos preços, a qualquer título.

**5.4.1** Os preços unitários e total deverão possuir até 02 (duas) casas decimais.

**5.5** Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimo, a qualquer título.

**5.6** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do contrato.

**5.7** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.8** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.





**5.9** A licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, conforme disposto no Item 5.2 deste Edital, de acordo com o formulário que segue como ANEXO II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes, devendo ser redigida em língua portuguesa, com clareza, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, ser datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal ou procurador, devidamente identificado com números de CPF e RG, e respectivo cargo na licitante.

**5.10** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO deste Edital, assumindo o proponente o compromisso de entregar o objeto licitado nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, quando o Pregoeiro irá avaliar a aceitabilidade das propostas.

**6.1.1** Serão desclassificadas, desde logo, as propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações exigidas, conforme art. 59 da Lei n.º 14.133/2021.

**6.2** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.3** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**6.4** A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo, em sentido contrário.

**6.5** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.6** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

## **FASE DE LANCES E MODO DE DISPUTA**

**6.7** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.

**6.8** Os licitantes poderão oferecer lances públicos e sucessivos, com prorrogações, observado o horário fixado e as regras para sua aceitação, conforme MODO DE DISPUTA ABERTO.

**6.8.1** A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo R\$ 50,00 (cinquenta Reais) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**6.8.2** A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

**6.8.3** A etapa de envio de lances terá duração de 10 (dez) minutos, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**6.8.3.1** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**6.8.4** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**6.8.5** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



**6.8.6** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**6.9** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**6.9.1** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**6.10** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.11** No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

**6.11.1** Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

**6.11.2** Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

**6.11.3** Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior à primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

**6.11.4** Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.12** Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

**6.13** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar melhores condições, encaminhando, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**6.13.1** A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

**6.14** O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares.

**6.15** Encerrada a negociação, a o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1** Encerrada a etapa de envio de negociação, o pregoeiro verificará, preliminarmente, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e





c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.1.1 Constada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.1.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.2 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade ao item 3.6 deste Edital.

7.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, e à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação.

7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1 conter vícios insanáveis;

7.4.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

7.4.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5 apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital.

7.5 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

7.6 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.6.1 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.

7.7 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.8 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 horas (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.8.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7.9 Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, caso a proposta seja recusada, seguirá a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

8.2 A habilitação da licitante vencedora poderá ser substituída por meio de registro regular no SICAF.

8.2.1 Caso os dados e informações constantes do SICAF não atendam aos requisitos exigidos deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de alcançar os documentos por meio eletrônico, juntando-os ao processo administrativo pertinente à licitação.

8.2.2 O pregoeiro avaliará os documentos exigidos no subitem 8.5 deste Edital, por meio eletrônico, devendo a licitante encaminhar pelo sistema os demais documentos não emitidos via Internet.

8.2.3 Na impossibilidade de obtenção/emissão de documentos por meio eletrônico, o pregoeiro solicitará sua apresentação pela licitante, juntamente com os demais documentos.

8.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações no momento da verificação de documentação ou dos meios para a transmissão de documentos a que se referem as cláusulas anteriores, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades, a licitante deverá encaminhar os documentos solicitados por outros meios, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação, mediante decisão motivada.

8.4 Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes a empresa habilitada por atendimento às condições estabelecidas neste Edital.

8.5 A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

### 8.5.1 Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa;
- b) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- g) Declaração unificada, conforme documento "Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais", Anexo IV.
- h) Declaração (Anexo IV), sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei n.º 10.097/00).
- i) Procuração do representante do licitante para participar do pregão, se for o caso.

### 8.5.2 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;
- c) Prova de regularidade com as fazendas:
  - a) Federal mediante a apresentação de certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União;





- b) Estadual mediante a apresentação de certidão de regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa de tributos estaduais da sede da empresa (ou certidão conjunta quando forem unificadas);
- c) Municipal mediante a apresentação de certidão negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa, e prova de regularidade com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários e imobiliários da sede ou domicílio do licitante;
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT (Lei n.º 12.440/2011);
- e) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Declaração do cumprimento no disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da CF/1988, conforme documento “Declaração de Conhecimento e Atendimento Critérios Legais e Constitucionais”, Anexo IV.

**8.5.2.1** Serão aceitas as Certidões acima em original ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as a verificações, caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá a última.

### **8.5.3 Quanto à Capacidade Técnica:**

- a) Declaração de treinamento, caso haja previsão nas características técnicas do objeto.
- b) O não envio, o envio indevido ou a falta de qualquer dos documentos acarretará desclassificação ou inabilitação. Nesse caso, obedecida a ordem de classificação, prazo e demais exigência do edital, será convocada a próxima classificada.
- c) Considerar-se-á como válido por 90 (noventa) dias os documentos que não possuem outra referência quanto a esse prazo.
- d) Considerar-se-á desclassificada e/ou inabilitada a licitante que:
- e) Seja declarada inidônea em qualquer esfera de Governo;
- f) Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária ou outra penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;
- g) Tiver decretada sua falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- h) Não atender as exigências quanto à habilitação, devidas neste Edital.
- i) Apresentar as propostas em desacordo com o estabelecido no Edital, em especial, com valores superiores ao estimado.
- j) Deixar de atender a alguma exigência deste Edital, ou apresentar declaração ou documentação que não atenda aos requisitos legais.
- k) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas nesse Edital.
- l) As declarações apresentadas pelas licitantes classificadas, deverão estar assinadas por representante legal da empresa, comprovadas por meio do contrato social e/ou procuração devidamente autenticada em cartório e anexada à documentação.

### **8.5.4 Comprovação da Condição de ME ou EPP**

- a) Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- b) Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VI);





c) Apresentação do Demonstrativo do Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**8.6** A licitante para fins de habilitação deverá observar as disposições gerais que seguem:

**8.6.1** Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 dias, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

**8.6.2** Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**8.6.3** Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro.

**8.6.4** Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.6.5** Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

**8.7** Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**8.8** Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

**8.8.1** Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

**8.8.1.1** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.

**8.8.2** Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação.

**8.8.3** Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**8.8.4** Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

**8.9** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

**8.10** Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame, oportunidade na qual serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação da referida.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 30 minutos, de forma imediata após o término do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.





9.2 Havendo preclusão do prazo de manifestação de intenção de recurso, fica a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

9.3 As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

9.4 Os demais licitantes ficarão intimados para, desejando, apresentarem suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.5 Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

9.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

9.8 O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

## 10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e, após submeter o processo licitatório ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação, homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Caso o objeto do procedimento licitatório possua mais de um lote, será permitida sua adjudicação parcial.

## 11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1 Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Fornecimento, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação.

11.1.1 O prazo previsto neste item poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceito pela Administração.

11.2 É facultado ao Município, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou ainda, recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação, retomar o procedimento licitatório ou revogar a licitação.

## 12. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 O(s) equipamento(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual, também, verificará a consistência e a exatidão da nota fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

12.2 O(s) equipamento(s) só será(ão) recebido(s) definitivamente depois de certificado(s) pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

12.3 O(s) técnico(s) poderá(ão) solicitar informações na oportunidade da vistoria, ficando o contratado obrigado a prestá-las.

12.4 Sob nenhuma hipótese será aceito equipamento(s) sem sua respectiva documentação técnica contendo os desenhos mecânicos e eletroeletrônicos (quando necessários), bem como, todos os



manuais pertinentes para a correta manutenção preventiva e corretiva, ajustes, testes, aferições e utilização/operação, que deverão ser entregues junto com o equipamento.

**12.5** No caso de equipamento(s) rejeitado(s), o contratado deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito e de acordo com o ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas neste edital, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**12.6** O Município não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados ao equipamento entregue e rejeitado pelo(s) técnico(s).

**12.7** O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregues com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

### **13. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**13.1** A proponente contratada ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.

**13.2** Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**13.3** Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

### **14. DO PAGAMENTO**

**14.1** O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo do Município e deverá ser apresentado conforme segue: a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento; b) termo de recebimento provisório.

**14.2** Havendo erro na apresentação dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça o pagamento – como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência –, esse ficará sobrestado até que a proponente contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Município.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa grave:

Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

**15.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;



**15.3** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**15.4** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**15.5** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**15.6** Fraudar a licitação;

**15.7** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- d) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**15.8** Com fulcro no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**15.9** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

**15.10** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**15.10.1** Para as infrações previstas nos itens 13.1 a 13.4, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**15.10.2** Para as infrações previstas nos itens 13.5 a 13.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**15.11** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**15.12** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do artigo 157 da Lei n.º 14.133/2021.

**15.13** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**15.14** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



**15.15** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**15.16** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**15.17** A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**15.18** As penalidades aplicadas serão publicadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

## **16. SUBCONTRATAÇÃO**

**16.1** Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, em qualquer hipótese.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**17.2** Reserva-se ao pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**17.3** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema.

**17.4** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**17.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**17.6** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no sítio eletrônico <https://www.novafatima.pr.gov.br/>, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando houver.

**17.7** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**17.8** A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**17.9** Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Nova Fátima-PR– Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

## **18. LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**18.1** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**18.1.1** ANEXO I – MINUTA PADRÃO DE CONTRATO

**18.1.2** ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

**18.1.3** ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO

**18.1.4** ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

**18.1.5** ANEXO V – LOCAIS DE ENTREGA

**18.1.6** ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**18.1.7** ANEXO VII – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO

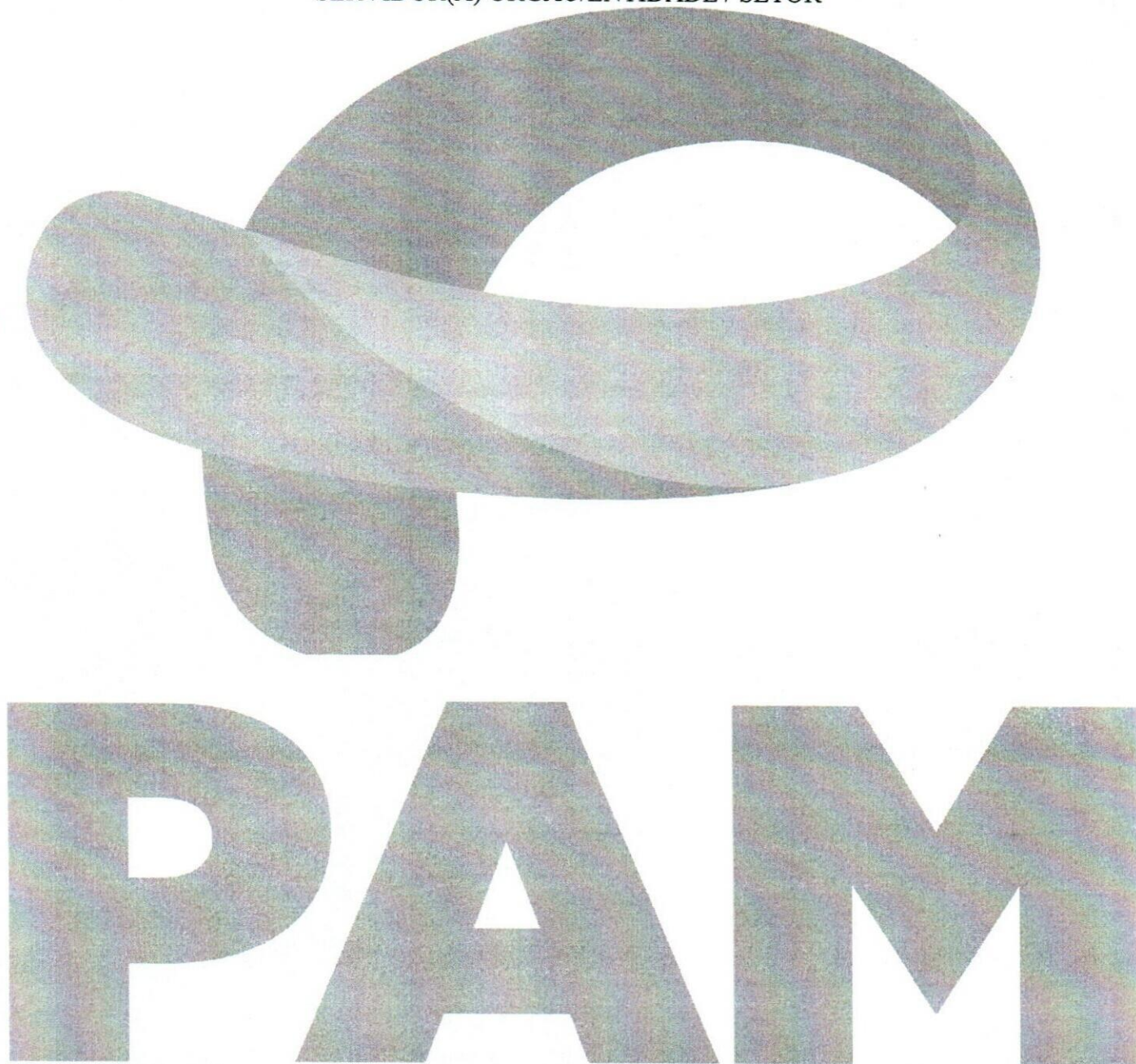
O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente as disposições da Lei n.º 14.133/2021.



Nova Fátima , 03 de outubro de 2023.

---

Amanda Beatriz Pinha da Silva  
Pregoeira  
SERVIDOR(A) ÓRGÃO/ENTIDADE / SETOR



*[Handwritten signature]*



## ANEXO I

CONTRATO N.º /

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO  
DE E A EMPRESA NA FORMA  
ABAIXO:

**CONTRATANTE:** O (inserir nome do contratante), situado na (inserir endereço), PR, CNPJ (inserir n.º), neste ato representado(a) pelo(a) (inserir cargo e nome da autoridade), nomeado pelo Decreto n.º (inserir n.º), portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir n.º), inscrito no CPF sob n.º (inserir n.º).

**CONTRATADA:** A empresa (inserir nome da empresa), CNPJ (inserir n.º), localizada na (inserir endereço), representada por (inserir nome do representante legal) portador da cédula de identidade R.G. n.º (inserir n.º), inscrito no CPF sob n.º (inserir n.º), residente na (inserir endereço),

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de (inserir data), protocolo n.º (inserir n.º), apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º (inserir n.º) que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento:
- 1.2 Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).
- 1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
- 1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- 2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ , daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
- 2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS**

- 3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da .

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

- 4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.
- 4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de (inserir o prazo) (inserir prazo por extenso) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.



4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua celebração, conforme citado na publicação do extrato nos diários oficiais.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de \_\_\_\_\_ - CNPJ n.º \_\_\_\_\_

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:





**8.1.1** assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

**8.1.2** cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

**8.1.3** fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

**8.1.4** garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

**8.1.5** durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

**8.1.6** após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

**8.1.7** assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

**8.1.8** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

**8.1.9** entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas> ;

**8.1.10** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.11** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**8.1.12** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

**8.1.13** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** São obrigações do CONTRATANTE:

**9.1.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**9.1.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**9.1.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.4** comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**9.1.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**9.1.6** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto,



no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

**9.1.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**9.1.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**9.1.9** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**9.1.10** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

**9.1.11** efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

**10.1.** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *inserir o índice cuja adoção deve estar justificada no processo.*

**10.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

**10.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**10.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**10.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**11.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS**

**12.1.** Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO**

**13.1** A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES**

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

**14.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por



comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**14.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**14.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**14.5** À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

**14.5.1.** Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

**14.5.2** multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

**14.5.3** multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

**14.5.4.** Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

**14.5.5.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

**14.6.** As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

**14.7.** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**15.1** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**15.2** Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

**15.3** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;





15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO**

18.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

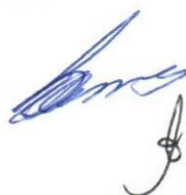
19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.





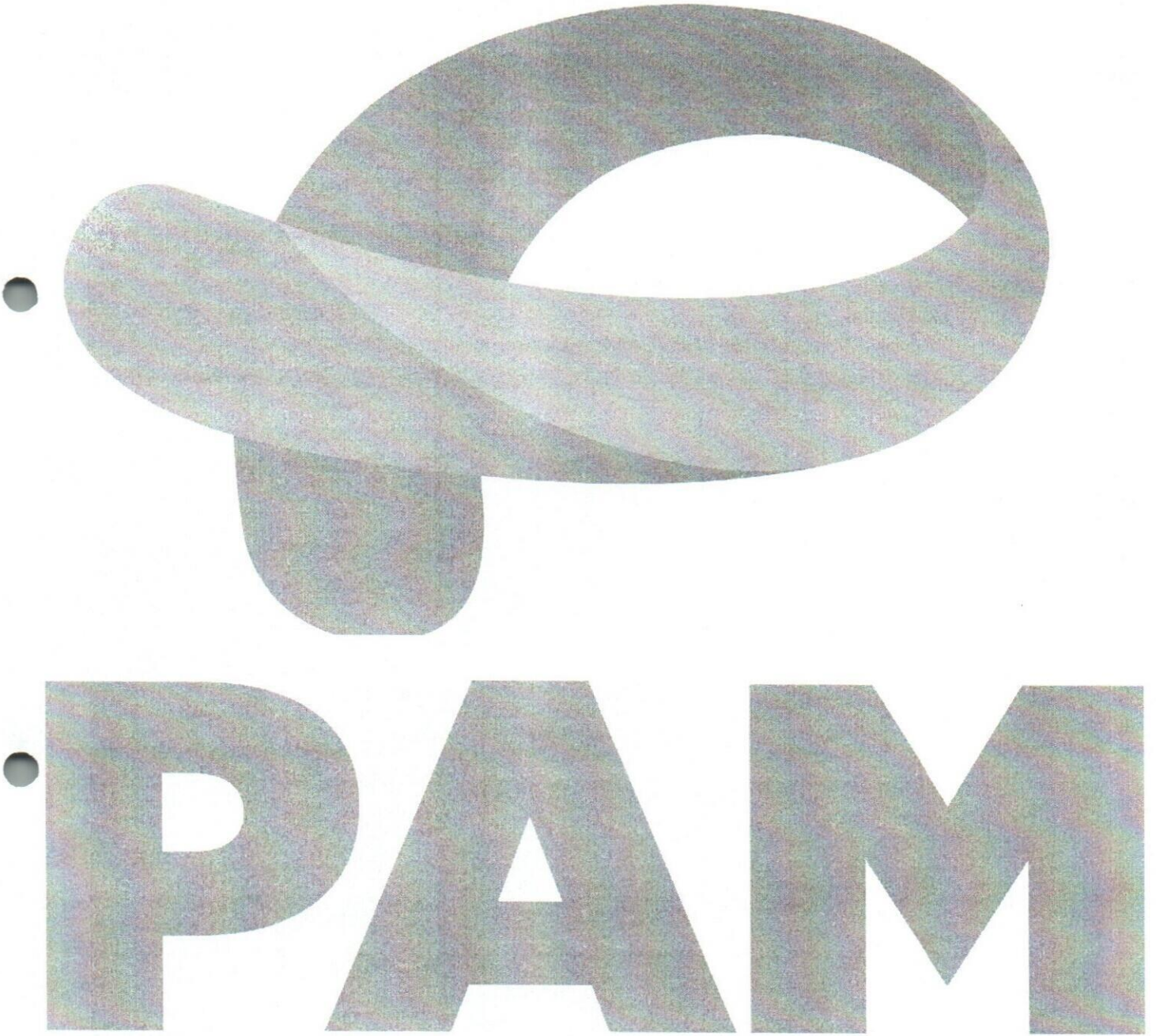
, de de 20 .

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
RG n.º

\_\_\_\_\_  
RG n.º



*[Handwritten signature]*



## ANEXO II

## PROPOSTA DE PREÇOS

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

Ref.: Pregão n.º \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

## DADOS DO FORNECEDOR:

Fornecedor:		
CNPJ/CPF:		
Endereço:		
Bairro:		
CEP:		
Telefone:	Fax:	E-mail:
Inscrição Estadual:	Estado:	
Cidade:		
Banco:	Agência:	Conta corrente:

## DADOS DO OBJETO OFERTADO

Lote ( )	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Alíquota % ICMS
Item ( )			R\$	R\$		

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais)

2. O prazo de fornecimento é de (inserir o prazo) (inserir o prazo por extenso) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

3. O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1º, do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

Representante Legal da Empresa	
Nome:	
CPF:	
Assinatura:	

P A M



## ANEXO III

## MODELO DE PROCURAÇÃO

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

P A M M



## ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)

Ao

MUNICÍPIO DE

Referência: Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_

O Signatário da presente, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, representante legal, em nome da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
  - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
  - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.
- 10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).



- 11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.
- 12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:

Assinatura:

P A M M



## ANEXO V

## LOCAIS DE ENTREGA

ORGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega:
Responsável pelo Recebimento:
Telefone:
Horário de Funcionamento:

PAMM





## ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU equiparadas***(apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa)*

Ao

MUNICÍPIO DE

Referência: Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/20\_\_

A Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_, DECLARA, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo o nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

**Declara ainda que, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar n.º 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

Representante Legal da Empresa

Nome:

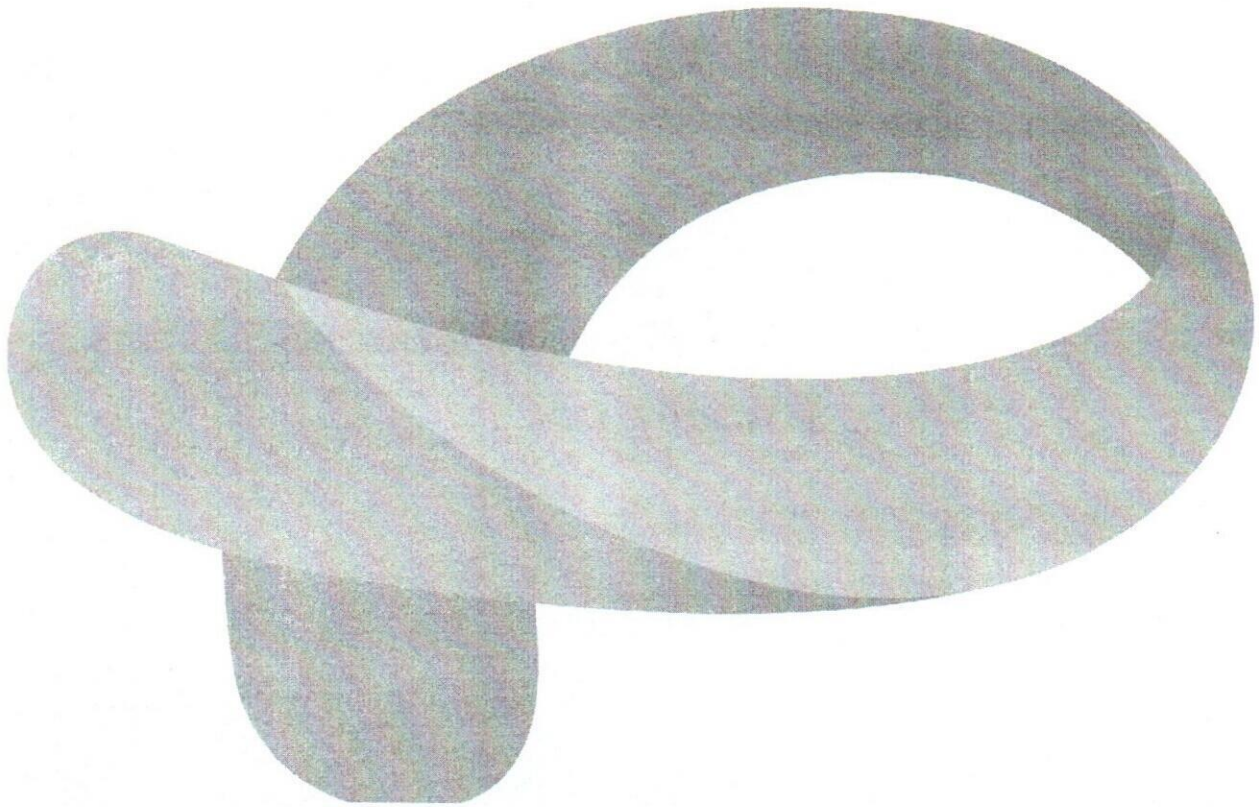
CPF:

Assinatura:



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

ARQUIVO DIGITAL



PAMM

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



000054


**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**

 EDITAL DE: **PREGÃO** n° /2.0

 LOTE N°: **01**

PROPONENTE:

**Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Pr.**

 NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL HATCH - 5 passageiros**

 Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>1. MARCA/MODELO</b>	<i>Indicar</i>	
<b>1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)</b>	2023/2023 (novo, zero km)	
<b>2. MOTOR</b>	<i>Indicar</i>	
2.1. Marca	<i>Indicar</i>	
2.2. Motorização	<i>Indicar</i>	
2.3. Potência (CV ou HP)	74 CV (E) 71 CV (G)	
2.4. Torque máximo (kgf.m)	<i>Indicar</i>	
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	
<b>3. TRANSMISSÃO</b>		
3.1. Tipo mecânica ou automática	Mecânica	
3.2. Nº de marchas/velocidades à frente	5 marchas à frente	
<b>4. DIREÇÃO</b>		
4.1. Tipo Hidráulica ou Elétrica	Hidráulica, Elétrica ou Eletro Hidráulica	
<b>5. PNEUS</b>		
5.1 Tipo e medidas	Da linha de montagem, especificar medidas	
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	
<b>6. FREIOS</b>		
6.1 Sistema de Freios	ABS	
<b>7. SISTEMA ELÉTRICO</b>		
7.1 Sistema Elétrico (Volts)	12 VOLTS	
<b>8. CAPACIDADE DE CARGA</b>		
8.1. Número de passageiros	5 (Cinco)	
<b>9. PORTAS</b>		
9.1. Número de Portas	4 (Quatro)	



000055

**PAM - 2023 - SECID**

9.2. Volume Porta Malas

250 litros

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**

EDITAL DE: **PREGÃO** nº /2.0

LOTE Nº: **01**

PROponente:

**Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Pr.**

NOME DO BEM: **AUTOMÓVEL HATCH - 5 passageiros**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>10.0. COR DO VEÍCULO</b>		
10.1. Cor predominante	Branca	
10.2. Tipo de Carroceria	HATCH	
<b>11. ACESSÓRIOS</b>		
11.1. Vidros Elétricos	Sim, dianteiros	
11.2. Trava Elétrica	Sim	
11.3. Sistema de Ar-Condicionado	Sim	
11.4. Infotendimento	Sim, Rádio FM	
11.5. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	
11.6. Adesivo da logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.htm">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.htm</a>	
11.7. Itens de Segurança	2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	
<b>12. GARANTIA</b>	12 meses da entrada em operação	
<b>13. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)</b>	Entrega técnica pelo fornecedor	

**Obs.:** A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Carimbo e assinatura legal  
 Nome responsável legal:  
 Carteira de identidade - nº e Órgão Emissor





**PAM - 2023 - SECID**

de

de 20





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023**

**OPERAÇÃO:** aquisição.

**OBJETO:** “veículo para a Secretaria de Saúde”

**PARECER JURÍDICO**

Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação da reserva e disponibilidade de recursos, informada pela contabilidade deste município. Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital cumpre os requisitos formais constantes dos artigos do capítulo II da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital deste procedimento.

Nova Fátima – PR, 3 de outubro de 2023.

  
Cenito Carlos da Silva

OAB/PR – nº 27.287









**MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA**  
**Estado do Paraná**

000058

**ERRATA**

Pregão Eletrônico 049/2023: Onde se lê:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023**  
**Processo Administrativo n.º 87/2023**

Leia-se:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2023**  
**Processo Administrativo n.º 87/2023**

Nova Fátima, 19 de Outubro de 2023.

  
**ROBERTO CARLOS MESSIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL







000059

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

## Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.675.147/0001-32 DUNS®: 909967630  
Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/11/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

## Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

## I - Credenciamento

## II - Habilitação Jurídica

## III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2023
FGTS	Validade:	09/11/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/01/2024

## IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/09/2023 (*)

## VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 27/10/2023 08:54

CPF: 056.854.729-27 Nome: AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadeão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 25/09/2001	
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1339
CEP 85.816-294	COMPLEMENTO *****
BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CASCAVEL
UF PR	TELEFONE (45) 3218-3000
ENDEREÇO ELETRÔNICO	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 08:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 4120466464-4**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000061

- 1 -

**HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR em 30/01/2012 em 30/01/2012 e CPF nº. 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR em 16/08/2007 e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Professor Viriato Parigot de Souza, nº 1609, Apto. 801, Bairro Mossungue, CEP 81.200-100, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR em 18/09/2001 e CPF nº 706.928.319-91 residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR em 13/09/2006 e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de **"OPEN VEÍCULOS LTDA"**, com sede em Cascavel – PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20185736726 por despacho em sessão de 02 de outubro de 2018, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

---

(uso exclusivo da junta comercial)





**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 4120466464-4**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000062

- 2 -

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da matriz e das filiais passa a ser:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**
- h) **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- i) **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**
- j) **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- k) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**
- l) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.**
- m) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.**
- n) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 412.0466464-4**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

---

(uso exclusivo da junta comercial)





**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 4120466464-4**

000063

**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 3 -

**HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.328.779/0001-25, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208546336 em 17/03/2017, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, neste ato representada por sua administradora não sócia a Sra. **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, nascida em Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto. 13, Centro, CEP 85.601-000, **SILVANA URIO CICHOCKI**, brasileira, nascida em 18 de março de 1969, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.208.403-4, expedida pela SESP/PR e CPF nº 581.038.809-49, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 900, Apto 13, Centro, CEP 85.601-000, **SIMONE REGINA URIO**, brasileira, nascida em 25 de maio de 1973, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casada em regime de Separação de Bens, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG 5.116.138-6, expedida pela SESP/PR e CPF nº 842.943.379-15, residente e domiciliada em Curitiba – PR, à Rua Professor Viriato Parigot de Souza, nº 1609, Apto. 801, Bairro Mossungue, CEP 81.200-100, **MARCOS ANTONIO URIO**, brasileiro, nascido em 23 de agosto de 1970, maior, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.300.398-4 expedida pela SESP/PR e CPF nº 706.928.319-91 residente e domiciliado em Cascavel – PR, à Rua Terra Roxa, nº 1425, casa 107, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-360 e **ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**, brasileiro, nascido em 07 de março de 1975, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, casado em Regime de Separação de Bens, Engenheiro Químico, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 6.138.699-8, expedida pela SESP/PR e CPF nº 839.815.789-53 residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Rua Rio Grande do Sul, nº 1481, Bairro Alvorada, CEP 85.601-050. Sócios componentes da empresa que gira sob a denominação social de “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”, com sede em Cascavel – PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-290, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0466464-4, por despacho em sessão de 25 de Setembro de 2001 e último ato registrado sob o nº 20185736726 por despacho em sessão de 02 de outubro de 2018, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CAPÍTULO PRIMEIRO**  
**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DAS FILIAIS, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO**  
**DE DURAÇÃO**

---

(uso exclusivo da junta comercial)





**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 4120466464-4**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000064

- 4 -

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial “**OPEN VEÍCULOS LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na, na cidade de Cascavel - PR, à Av. Brasil, nº 1339, Bairro São Cristovão, CEP85.816-290.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade possui uma filial na cidade de Toledo – PR, na Av. Parigot de Souza, nº 3224, Bairro Tocantins, CEP 85.904-270, CNPJ 04.675.147/0002-13, com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900738280, por despacho em sessão de 25 de setembro de 2001.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade possui uma filial na cidade de Foz do Iguaçu – PR, na Avenida Costa e Silva, nº 1819, Loja 01, Parque Presidente, CEP 85.863-000, CNPJ 04.675.147/0003-02 com o mesmo ramo da matriz e com o capital destacado para fins de fiscalização no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41900757250, por despacho em sessão de 06 de fevereiro de 2002.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da matriz e das filiais é:

- a) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS.**
- b) **COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS USADOS.**
- c) **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- d) **COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR.**
- e) **OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- f) **SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.**
- g) **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR.**
- h) **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- i) **ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS.**

---

(uso exclusivo da junta comercial)





OPEN VEÍCULOS LTDA  
 CNPJ Nº 04.675.147/0001-32  
 NIRE 4120466464-4  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000065

- 5 -

- j) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
- k) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- l) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- m) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- n) COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Matriz da sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A filial de Toledo iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA:** A filial de Foz do Iguaçu iniciou suas atividades em 06 de fevereiro de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CAPÍTULO SEGUNDO**  
**DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA ADMINISTRAÇÃO,**  
**DA CESSÃO DE QUOTAS E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA NONA:** O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma e assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA	4.980.000	4.980.000,00	99,600
SILVANA URIO CICHOCKI	5.000	5.000,00	0,100
SIMONE REGINA URIO	5.000	5.000,00	0,100
MARCOS ANTONIO URIO	5.000	5.000,00	0,100
ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	5.000	5.000,00	0,100
Total	5.000.000	5.000.000,00	100,000

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

(uso exclusivo da junta comercial)





000066

OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32  
NIRE 4120466464-4  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 6 -

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCOS ANTONIO URIO, SILVANA URIO CICHOCKI, SIMONE REGINA URIO e ACYR MIGUEL URIO JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CAPÍTULO TERCEIRO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

---

(uso exclusivo da junta comercial)





OPEN VEÍCULOS LTDA  
CNPJ Nº 04.675.147/0001-32  
NIRE 4120466464-4  
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000067

- 7 -

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(res) quando for o caso.

#### **CAPÍTULO QUARTO DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CAPÍTULO QUINTO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

#### **CAPÍTULO SEXTO DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro de Cascavel - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

---

(uso exclusivo da junta comercial)





**OPEN VEÍCULOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.675.147/0001-32**  
**NIRE 4120466464-4**  
**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000068

- 8 -

Cascavel – PR, 19 de novembro de 2021.

**ACYR MIGUEL URIO JUNIOR**

**MARCOS ANTONIO URIO**

**SILVANA URIO CICHOCKI**

**SIMONE REGINA URIO**

**HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA**

Representada por

Seu representante legal

**Silvana Urio Cichocki**

Administradora não sócia

---

(uso exclusivo da junta comercial)







000069

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OPEN VEICULOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58103880949	SILVANA URIO CICHOCKI
70692831991	MARCOS ANTONIO URIO
83981578953	ACYR MIGUEL URIO JUNIOR
84294337915	SIMONE REGINA URIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 21:42 SOB N° 20217792561.  
PROTOCOLO: 217792561 DE 24/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108610738. CNPJ DA SEDE: 04675147000132.  
NIRE: 41204664644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2021.  
OPEN VEICULOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
ISSQN e Taxas  
Cadastro Econômico - Cadastro Econômico Sintético  
Cadastro Econômico: 5874500

Pág 1 / 1

000070

Cadastro	Nome	Código	Cpf/Cnpj		
5874500	OPEN VEICULOS LTDA	1890964	04.675.147/0001-32		
Telefone: (45) 3218-3000		(45) 9937-0788	E-mail: mkt@openveiculos.net.br		
Tipo	Endereço	Número	Bairro	Cep	Cidade
Domicílio Fiscal	AVENIDA BRASIL	1339	5 - PACAEMBÚ	85.816-302	7209 - Cascavel
Correspondência	AVENIDA BRASIL	1339	5 - PACAEMBÚ	85.816-302	7209 - Cascavel
<b>Atividade Principal</b>					
0045.1/11.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos					
<b>Demais Atividades</b>					
0045.1/11.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados					
0045.1/29.01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores					
0045.2/00.01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
0045.2/00.05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores					
0045.3/07.03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
0045.3/07.05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
0047.8/14.00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
0074.9/01.04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
0077.1/10.00 - Locação de automóveis sem condutor					
0045.2/00.03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores					
0047.6/36.02 - Comércio varejista de artigos esportivos					
0047.8/22.01 - Comércio varejista de calçados					
0047.6/36.03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios					
<b>Código Sócio</b>					
629367 MARCOS ANTONIO URIO		Cpf/Cnpj		Tipo	
45 9 8401-2481		706.928.319-91		1 - SÓCIO ADMINISTRADOR	
E-mail: eduardo@openveiculos.com.br					
<b>Endereço:</b> RUA TERRA ROXA, N° 1425, REGIÃO DO LAGO, Cascavel					
778559 SILVANA URIO CICHOCKI		581.038.809-49		1 - SÓCIO ADMINISTRADOR	
E-mail: contabilidade@openveiculos.com.br					
<b>Endereço:</b> AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO., N° 900, CENTRO LOTEAMENTO, Francisco Beltrão					
1276620 SIMONE REGINA URIO		842.943.379-15		1 - SÓCIO ADMINISTRADOR	
E-mail: email@naoinformado.com					
<b>Endereço:</b> RUA PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, N° 1609, MOOSSUNGUE, Curitiba					
1545051 ACYR MIGUEL URIO		014.639.939-00		1 - SÓCIO ADMINISTRADOR	
E-mail: email@naoinformado.com					
<b>Endereço:</b> RUA PORTO ALEGRE., N° 21, CENTRO LOTEAMENTO, Francisco Beltrão					
473889994 HCORE PARTICIPAÇÕES LTDA		27.328.779/0001-25		3 - SÓCIO VOTANTE	
E-mail: email@naoinformado.com					
<b>Endereço:</b> AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO., N° 900, CENTRO LOTEAMENTO, Francisco Beltrão					
<b>Total de Cadastros Econômicos: 1</b>					





GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

000071

CADASTRO Nº 5874500

RAZÃO SOCIAL: OPEN VEICULOS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 04.675.147/0001-32	PROTOCOLO: 125270/2023	FONE: (45) 3277-8100	
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1339 - PACAEMBÚ			
QUADRA: 0098	LOTE:001A	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO SAO CRISTOVAO	IMOBILIÁRIO: 118755000

ATIVIDADE PERMITIDAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.

OBSERVAÇÕES:

\*Alvará provisório até 03/01/2024 conforme parecer da Secretaria de Meio Ambiente, para apresentar Licenciamento Ambiental. Atender nbr 9050- acessibilidade: Não obstruir passeio público. Atender leis 6.477/2015 e 6.706/2017. Dar destino correto aos resíduos gerados no local.\*Renovar anualmente Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.\*Manter vigente demais licenças. \*Atender a resolução SEMA 016/14, quanto à qualidade do ar; Atender normativas COMAM 001/2022. Cumprir a Lei Municipal nº 4707/2007.\*

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/10/2001 CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0045.1/11.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WILSON MARCOS LOPES CRC: 034211/O-0

Nº de Empregados: 80	P. de Serviço: 2.000,00	Comércio: 1.900,00
Telheiro:	Depósito: 2.800,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 03/10/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE FISCAL (Matr): null - null

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 04/10/2023 10:30:03:00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO, ACESSSE <https://c.atende.net/pp051468edad1#5>  
POR CLEDIRA RA NUNES - (016.503.879-57)



## CONTINUAÇÃO DAS OBSERVAÇÕES:

\*\*\*\*\*Considerando as atividades exercidas pela empresa enquadrarem-se como de nível de risco I, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção contra incêndio e pânico, ficando condicionada a validade desta licença de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB, conforme prevê Lei no 19.449, de 2018 do Governo do Estado do Paraná. \*\*\*\*\*FICAM PROIBIDOS OS SEGUINTE CNAES POR NÃO COMPREENDER A ATIVIDADE NA DLAE N° 236053. 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/10/2023 10:30:03 00-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.atende.net/tp651d68edad1a5>.  
POR: CLEDIMARA NUNES - (016 503 879-97)



Assinado digitalmente por:

**CLEDIMARA NUNES**

016.503.879-97

assinado 04/10/2023 10:30:20

digitalmente

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>OPEN VEICULOS LTDA</b>		Protocolo: PRC2317665011	
NIRE : 41204664644 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204664644	CNPJ 04.675.147/0001-32	Data de Ato Constitutivo 25/09/2001	Início de Atividade 15/10/2001
<b>Endereço Completo</b> Avenida BRASIL, Nº 1339, SAO CRISTOVAO - Cascavel/PR - CEP 85816-290			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS NOVOS. B)COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETES E UTILITARIOS USADOS. C) COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. D)COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. E) OFICINA MECANICA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PECAS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES. F)SERVICOS DE LAVAGEM DE VEICULOS. G) LOCACAO DE VEICULOS SEM CONDUTOR. H)SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES I)ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS. J)REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES. K)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. L)COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. M)COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS. N)COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)	<b>Porte</b> Demais	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Dados do Sócio</b>			
Nome SIMONE REGINA URIO	CPF/CNPJ 842.943.379-15	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome MARCOS ANTONIO URIO	CPF/CNPJ 706.928.319-91	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	CPF/CNPJ 839.815.789-53	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome HCORE PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 27.328.779/0001-25	Participação no capital R\$ 4.980.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SILVANA URIO CICHOCKI	CPF/CNPJ 581.038.809-49	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE / Sócio / Administrador
<b>Dados do Administrador</b>			
Nome SILVANA URIO CICHOCKI	CPF 581.038.809-49	Término do mandato Indeterminado	
Nome SIMONE REGINA URIO	CPF 842.943.379-15	Término do mandato Indeterminado	
Nome MARCOS ANTONIO URIO	CPF 706.928.319-91	Término do mandato Indeterminado	
Nome ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	CPF 839.815.789-53	Término do mandato Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
Data 11/08/2023	Número 20235624128	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	ATIVA Status SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41900738280		CNPJ: 04.675.147/0002-13	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, Nº 3224 , TOCANTINS, Toledo, PR, CEP: 85904270			
2 - NIRE: 41900757250		CNPJ: 04.675.147/0003-02	





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OPEN VEICULOS LTDA NIRE : 41204664644 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2317665011
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 1819, LOJA 01 , PARQUE PRESIDENTE, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85863000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/09/2023, às 16:35:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AR5FGDEC**.



PRC2317665011

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90243913-77

Inscrição CNPJ

04.675.147/0001-32

Início das Atividades

10/2001

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **OPEN VEICULOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV BRASIL, 1339 - SAO CRISTOVAO - CEP 85816-290  
FONE: (46) 3520-2050**

Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 10/2001  
( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**

**4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**

**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

**4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS**

**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

**4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	842.943.379-15	SIMONE REGINA URIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	27.328.779/0001-25	HCORE PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO
CPF	581.038.809-49	SILVANA URIO CICHOCKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	839.815.789-53	ACYR MIGUEL URIO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	706.928.319-91	MARCOS ANTONIO URIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 15/11/2023.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90243913-77**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**16/10/2023 16:47:24**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 031943449-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.675.147/0001-32**  
Nome: **OPEN VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 04/01/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN VEICULOS LTDA  
CNPJ: 04.675.147/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:04:58 do dia 23/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2023.

Código de controle da certidão: 706E.D176.314E.170C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



000078

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 153440/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome :	1890964 - OPEN VEICULOS LTDA		
CNPJ/CPF:	04.675.147/0001-32		
Endereço:	AVENIDA BRASIL, 1339		
Complemento:			
Bairro:	PACAEMBÚ	CEP:	85.816-302
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[ REQUERENTE ]

Código:	1890964
Nome/Razão:	OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ/CPF:	04.675.147/0001-32

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

Certificamos que na presente data **EXISTEM** débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de setembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-WEPFBJKZZLIWJK-7





PREFEITURA MUNICIPAL  
**BELA VISTA DA CAROBA**

000079

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.675.147/0001-32, com sede à Avenida Brasil, nº. 1681, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **MARCOS ANTONIO URIO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00350315763 e do CPF nº. 706.928.319-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR é fornecedor da **Prefeitura Municipal Bela Vista da Caroba** (Fone: 46-3557-1180) Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.612.441/0001-07 através do contrato nº (069/2020) do produto conforme abaixo, atestamos ainda que tal fornecimento vem sendo executado satisfatoriamente, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica, cumprindo todos os compromissos assumidos e apresentando ainda pontualidade e eficiência na entrega e na qualidade do mesmo.

ITENS	
Descrição do produto/serviço	Marca do produto
Automóvel Sedan, Fabricação/Modelo 2020/2020 (Novo, Zero Km), Motorização mínima 1.6. Capacidade 5 passageiros, Potência Mínima de 104CV (E) 101 CV (G). Combustível Gasolina e Etanol (Flex), Transmissão Mecânica com 5 marchas à frente. Direção Hidráulica ou Elétrica, Pneus da Linha de Montagem com Estepe. Freios ABS com EBD. Sistema Elétrico Mínimo 12 Volts. Quatro portas. Cor predominante Branca. Vidros elétricos dianteiros, Trava Elétrica, Ar Condicionado, Sistema de Som Rádio AM/FM/USB com Auto Falantes, Kit de Ferramentas Exigido por Lei e normas do CONTRAN. Logomarca do logotipo conforme modelo fornecido. Itens de Segurança: 2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça e, demais previsto em legislação. Tanque Combustível de no mínimo 45 litros. Porta Malas de no mínimo 450 Litros. Garantia de 12 meses da entrada em operação. Entrega Técnica.	RENAULT LOGAN ZEN

Bela Vista da Caroba, 23 de julho de 2020.

**Clair Juliane Levandoski Severo**

**Secretária de Administração**

MUNICIPIO DE BELA  
VISTA DO  
CAROBA:0161244100  
0107

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE BELA VISTA DO  
CAROBA:01612441000107  
Dados: 2021.05.27 08:57:35  
-03'00'

Rua Rio de Janeiro, nº1021, Centro - 85745-000

Fone/Fax: (46) 3557-1180

Bela Vista da Caroba - PR



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA**

C.N.P.J. nº 76.950.070/0001-72

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 754 / Rua Vereador Homero Franco, nº 851 –  
CEP 87.345-000 – CAMPINA DA LAGOA - PR**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.950.070.0001-72, sediada na Rua Vereador Homero Franco, 851 – Centro – Campina da Lagoa-Pr. neste ato representada pelo Senhor Milton Luiz Alves, Prefeito Municipal, vem através do presente ATESTAR a empresa: OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.675.147/0001-32, atestamos que a mesma forneceu um veículo tipo van teto alto 0 KM, cumprindo todos os requisitos acordados em contrato dentro dos prazos estabelecidos.

Por ser expressão da verdade e para que surta os devidos efeitos legais, assina a presente.

Campina da Lagoa - Pr., 07 de julho de 2021.

MILTON LUIZ  
ALVES:15122719934

Assinado de forma digital por  
MILTON LUIZ ALVES:15122719934  
Dados: 2021.07.07 08:30:13 -03'00'

Milton Luiz Alves  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net / CNPJ 95.583.571/0001-02

**SECRETARIA DE SAÚDE:** Rua Pinto Bandeira, 785 - CEP 85955-000  
Fone/Fax: (44) 3687-1133 - (44) 3687-1572 / e-mail: saude@maripa.pr.gov.br



000081

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa OPEN VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ:04.675.147/0001-32, localizada na Avenida Brasil, nº 1681, Centro, Cascavel/PR, prestou satisfatoriamente ao Município de Maripá inscrita no nº CNPJ nº 95.583.571/0001-02, o veículo abaixo relacionado conforme ordens de compra nº1944, 1945 e 1946/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE SANITÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR.	1

Outrossim, atestamos que a empresa cumpriu com seus deveres e obrigações de forma satisfatória. E por ser a expressa de verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos de direito.

Maripá, 16 de Julho de 2021.

  
Marguid Maas Lerner  
Secretária de Saúde







# Prefeitura de Sarandi

## Estado do Paraná

000082

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **OPEN VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ **04.675.147/0001-32**, forneceu os produtos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 46/2021		
Ata	Descrição	Quantidade
222/2021	Veículo tipo Hatch – Renaut KWID 1.0 Zen	10

Registramos que a empresa entregou e atendeu todas as exigências deste Município, referente ao processo mencionado acima.

Sarandi, 26 de outubro de 2023.

**Douglas Alexandre de Miranda Batista**  
Secretário de Administração

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – CEP 87.111-230 - Centro – Sarandi – Paraná  
(44) 3264-8600 | [licitacao@sarandi.pr.gov.br](mailto:licitacao@sarandi.pr.gov.br)  
CNPJ 78.200.482/0001-10



000083



Assinado por: DOUGLAS ALEXANDRE DE MIRANDA BATISTA -  
08752196917 26/10/2023 16:53:23 DECRETO Nº 1024/2022

---

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Douglas', is written across the page.

A small, stylized handwritten mark or flourish, possibly a signature or initials, is located at the bottom right of the page.



**ANEXO Nº 02**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Pregão nº 45/2023.

O signatário da presente declara, em nome da proponente Open Veiculos Ltda, para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame. Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está declarado inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações por qualquer Órgão Governamental, Autárquica, Fundacional ou de Economia Mista do Estado do Paraná.

Cascavel, 27 de Outubro de 2023

MARCOS ANTONIO Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991  
Dados: 2023.10.27 09:14:01 -03'00'  
URIO:70692831991

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

[vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)







**ANEXO Nº 04**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: Pregão nº 45/2023.

Objeto : VEÍCULO RENAULT KWID ZEN

O signatário da presente, o senhor Marcos Antonio Urio, representante legalmente constituído da proponente Open Veiculos Ltda declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Cascavel, 27 de Outubro de 2023

MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991

Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991  
Dados: 2023.10.27 09:14:14  
-03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br





**ANEXO Nº 05**

**DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

Ref. : Edital de Pregão nº 45/2023

O signatário da presente, o senhor Marcos Antonio Urrio, representante legalmente constituído da proponente Open Veiculos Ltda, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 1 (um) operador (es), pelo período de 1 (uma) horas, em data a ser designada pelo contratante.

Cascavel, 27 de Outubro de 2023

MARCOS ANTONIO Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991  
Dados: 2023.10.27 09:14:27 -03'00'  
URIO:70692831991

---

Marcos Antonio Urrio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

[vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)





**RENAULT**  
Passion for life

**Open Veículos**

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

Índices de Liquidez Ref. Balanço de 2022

Empresa: Open Veiculos Ltda

CNPJ: 04.675.147/0001-32

24.280.834,14 + 10.927.399,28

---

11.825.275,21 + 1.955.194,20

LG = 2,56

24.280.834,14

---

11.825.275,21

LC = 2,06

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)



24.280.834,14

SG: \_\_\_\_\_

11.825.275,21 + 1.955.194,20

SG = 1,77

Onde:

LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

SG = Solvência Geral

Cascavel, 23 de Junho de 2023.

WILSON MARCOS  
 LOPES:60298227991

Assinado de forma digital por WILSON MARCOS  
 CPF: 0342110-0  
 CN: 14.055.000/0001-90, via Secretária da Receita Federal  
 data: 2023.06.23 11:28:30 -03'00'  
 CN: 14.055.000/0001-90, via Secretária da Receita Federal  
 data: 2023.06.23 11:28:30 -03'00'

Wilson Lopes – Contador

CRC: 034211/O-0

MARCOS  
 ANTONIO  
 URIO:70692831991

Assinado de forma digital por MARCOS  
 ANTONIO URIO:70692831991  
 CN: 14.055.000/0001-90, via Secretária da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, Assinatura CP.F.P.  
 CN: 14.055.000/0001-90, via Secretária da Receita  
 Federal do Brasil - RFB, Assinatura CP.F.P.  
 URIO:70692831991  
 Data: 2023.06.23 11:28:30 -03'00'

Marcos Antonio Urio

CPF: 706.928.319-91

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 - JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [open@openveiculos.com.br](mailto:open@openveiculos.com.br)




## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	OPEN VEICULOS LTDA.	
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ: 04.675.147/0001-32
Número de Ordem do Livro:	37	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022	

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OPEN VEICULOS LTDA.
------------------	---------------------

NIRE	41204664644
------	-------------

CNPJ	04.675.147/0001-32
------	--------------------

Número de Ordem	37
-----------------	----

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
-------------------	--------------------

Município	CASCADEL
-----------	----------

Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/09/2001
---	------------

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
---	--

Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
--	------------

Quantidade total de linhas do arquivo digital	790584
---	--------

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OPEN VEICULOS LTDA.
------------------	---------------------

Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
-------------------	--------------------

Número de ordem	37
-----------------	----

Quantidade total de linhas do arquivo digital	790584
---	--------

Data de inicio	01/01/2022
----------------	------------

Data de término	31/12/2022
-----------------	------------

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: OPEN VEICULOS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.675.147/0001-32  
 Número de Ordem do Livro: 37  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO.		R\$ 27.527.788,88	R\$ 35.208.233,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 20.645.009,86	R\$ 24.280.834,14
DISPONIVEL		R\$ 2.815.055,43	R\$ 2.027.520,65
CAIXA GERAL		R\$ 1.519.825,81	R\$ 1.691.843,69
CAIXA GERAL		R\$ 95.326,85	R\$ 391.058,99
TESOURARIA		R\$ 1.424.498,96	R\$ 1.300.784,70
BCOS CTA CORRENTE		R\$ 856.959,57	R\$ 318.358,31
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 856.959,57	R\$ 318.358,31
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 438.270,05	R\$ 17.318,65
APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 438.270,05	R\$ 17.318,65
REALIZAVEL		R\$ 17.697.119,24	R\$ 22.123.489,32
FINANCIAMENTO DAS VENDAS		R\$ 5.403.745,58	R\$ 5.080.671,29
CHEQUES EM COBRANCA		R\$ 492.404,55	R\$ 287.385,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.886.591,03	R\$ 4.780.851,56
DUPLICATAS A RECEBER-JURIDICO		R\$ 24.750,00	R\$ 12.434,73
CONTAS CORRENTES		R\$ 1.219.025,16	R\$ 3.621.226,42
CONTAS CORRENTES		R\$ 36.669,92	R\$ 20.417,37
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 999.306,25	R\$ 2.594.291,42
CONTAS DE EMPREGADOS		R\$ 36.268,35	R\$ 55.901,86
OUTROS VALORES		R\$ 125.929,39	R\$ 162.664,84
DESPESAS A APROPRIAR		R\$ 20.851,25	R\$ 787.950,93
ESTOQUES		R\$ 10.901.769,15	R\$ 13.133.578,01
VEICULOS USADOS		R\$ 2.481.898,36	R\$ 1.643.377,60
VEICULOS NACIONAIS		R\$ 4.352.999,10	R\$ 6.338.854,43
PECAS DIVERSAS		R\$ 4.066.871,69	R\$ 5.151.345,98
VALORES DIVERSOS		R\$ 172.579,35	R\$ 288.013,60
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 172.579,35	R\$ 217.481,73
DEPOSITOS E CAUCOES		R\$ 0,00	R\$ 70.531,87
OUTRAS ATIVIDADES		R\$ 132.835,19	R\$ 129.824,17
ALMOXARIFADO		R\$ 132.835,19	R\$ 129.824,17
ALMOXARIFADO		R\$ 132.835,19	R\$ 129.824,17
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.676.493,02	R\$ 8.544.091,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.OB.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OPEN VEICULOS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.675.147/0001-32  
 Número de Ordem do Livro: 37  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REALIZAVEL LONGO PRAZO		R\$ 3.729.198,63	R\$ 4.701.905,38
CREDITOS		R\$ 3.729.198,63	R\$ 4.701.905,38
DIVERSOS		R\$ 3.729.198,63	R\$ 4.701.905,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.947.294,39	R\$ 3.842.186,20
INVESTIMENTOS		R\$ 600.250,00	R\$ 600.250,00
INVESTIMENTOS		R\$ 600.250,00	R\$ 600.250,00
IMOBILIZADO NAO OPERACIONAL		R\$ 2.347.044,39	R\$ 3.241.936,20
IMOBILIZADO NAO OPERACIONAL		R\$ 56.866,41	R\$ 358.903,71
(-) (-)DEPRECIACAO ACUM.NAO OPERAC		R\$ (56.866,41)	R\$ (57.060,38)
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 5.067.255,45	R\$ 5.885.318,15
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA OPERA		R\$ (2.720.211,06)	R\$ (2.945.225,28)
COMPENSACAO		R\$ 206.286,00	R\$ 2.383.307,70
COMPENSACAO		R\$ 206.286,00	R\$ 2.383.307,70
COMPENSACAO		R\$ 206.286,00	R\$ 2.383.307,70
CONSIGNACAO		R\$ 206.286,00	R\$ 0,00
DEMONSTRACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.383.307,70
TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 27.527.788,88	R\$ 35.208.233,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 7.837.078,73	R\$ 11.825.275,21
FORNECEDORES		R\$ 6.408.920,29	R\$ 10.104.189,05
OBRIGACOES POR MERCADORIAS		R\$ 6.408.920,29	R\$ 10.104.189,05
FORNECEDORES FABRICA		R\$ 4.486.119,69	R\$ 5.622.987,19
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 1.137.378,78	R\$ 1.930.007,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 785.421,82	R\$ 2.551.194,10
DEBITOS DE OBRIG.TRABAL.E PREV		R\$ 1.428.158,44	R\$ 1.721.086,16
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV		R\$ 1.237.958,39	R\$ 1.466.490,83
OBRIGACOES TRAB. E PREVID.		R\$ 1.237.958,39	R\$ 1.466.490,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOL		R\$ 190.200,05	R\$ 214.595,33
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 190.200,05	R\$ 214.595,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OPEN VEICULOS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.675.147/0001-32  
 Número de Ordem do Livro: 37  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.660.927,72	R\$ 1.955.194,20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.660.927,72	R\$ 1.955.194,20
CREDORES DIVERSOS		R\$ 4.660.927,72	R\$ 1.955.194,20
ADTO P/AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 4.660.927,72	R\$ 1.955.194,20
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 14.823.496,43	R\$ 19.044.456,31
CAPITAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
RESERVAS LEGAIS		R\$ 9.810.548,06	R\$ 14.031.507,94
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 9.810.548,06	R\$ 14.031.507,94
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 9.810.548,06	R\$ 14.031.507,94
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULAD		R\$ 12.948,37	R\$ 12.948,37
LUCROS		R\$ 12.948,37	R\$ 12.948,37
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 12.948,37	R\$ 12.948,37
COMPENSACAO		R\$ 206.286,00	R\$ 2.383.307,70
COMPENSACAO		R\$ 206.286,00	R\$ 2.383.307,70
COMPENSACAO		R\$ 206.286,00	R\$ 2.383.307,70
CONSIGNACAO		R\$ 206.286,00	R\$ (0,00)
(-) DEMONSTRACAO		R\$ (0,00)	R\$ 2.383.307,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: OPEN VEICULOS LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.675.147/0001-32  
 Número de Ordem do Livro: 37  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 23.180.286,27	R\$ 93.507.864,87
VENDAS BRUTAS		R\$ 21.783.138,13	R\$ 87.826.274,77
RECEITA DE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.256.961,06	R\$ 41.866.291,62
VENDAS DE VEICULOS NOVOS		R\$ 11.256.961,06	R\$ 41.866.291,62
VEICULOS NOVOS		R\$ 2.629.268,84	R\$ 21.450.608,18
VEICULOS NOVOS PART. RENAULT		R\$ 5.420.300,70	R\$ 18.141.394,35
VEICULOS COMERCIAIS LEVES		R\$ 0,00	R\$ 2.274.250,00
(-) IMPOSTOS VENDAS NOVOS		R\$ 0,00	R\$ 39,09
RECEITAS DE SEMI-NOVOS		R\$ 5.109.632,32	R\$ 21.096.699,32
VENDAS DE SEMI-NOVOS		R\$ 5.109.632,32	R\$ 21.096.699,32
VENDAS DE SEMI-NOVOS		R\$ 5.168.384,40	R\$ 21.364.391,04
(-) (-)IMPOSTOS VENDAS SEMI-NOVOS		R\$ (58.752,08)	R\$ (267.691,72)
PECAS E OUTROS		R\$ 4.526.469,54	R\$ 21.030.847,23
RECEITAS DE PECAS		R\$ 3.750.641,38	R\$ 17.519.947,78
VENDAS DE PECAS		R\$ 3.835.930,82	R\$ 17.953.210,89
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS-PECAS		R\$ (84.842,50)	R\$ (425.590,23)
(-) (-)DEV. VENDAS DAS PECAS		R\$ (446,94)	R\$ (7.672,88)
RECEITAS - PNEUMATICOS		R\$ 181.808,83	R\$ 427.862,94
VENDAS DE PNEUS		R\$ 261.070,94	R\$ 485.499,45
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDA PNEUS - BALCÃO		R\$ (79.262,11)	R\$ (57.636,51)
RECEITAS DE LUBRIFICANTES		R\$ 249.779,88	R\$ 1.693.294,61
VENDAS DE LUBRIFICANTES		R\$ 275.239,73	R\$ 1.865.043,09
(-) (-) IMPOSTOS S/ VENDAS LUBRIFICANTES		R\$ (25.459,85)	R\$ (171.748,48)
RECEITAS - ACESSORIOS		R\$ 3.381,02	R\$ 63.539,29
VENDAS DE ACESSORIOS		R\$ 3.792,59	R\$ 71.771,00
VENDAS DE ACESSORIOS TERCEIROS		R\$ 160,00	R\$ 2.018,21
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS-ACESSORIO		R\$ (571,57)	R\$ (10.249,92)
RECEITAS - PECAS GARANTIA		R\$ 340.813,78	R\$ 1.326.140,85
RECEITAS - PECAS GARANTIA		R\$ 355.196,06	R\$ 1.397.294,93
(-) (-)IMPOSTOS S/VDAS-PEC GARANT.		R\$ (14.382,28)	R\$ (71.154,08)
RECEITAS BOUTIQUE		R\$ 44,65	R\$ 61,76
RECEITAS BOUTIQUE		R\$ 60,00	R\$ 83,00
(-) (-)IMPOSTOS S/VENDAS BOUTIQUE		R\$ (15,35)	R\$ (21,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OPEN VEICULOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 840.122,43	R\$ 3.334.729,84
RECEITA DE ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 840.122,43	R\$ 3.334.729,84
VENDAS DE ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 982.842,93	R\$ 3.798.892,43
(-) (-)IMPOSTOS VDAS ASSIST.TECNIC		R\$ (114.233,20)	R\$ (437.645,18)
(-) (-)ANULACAO PRESTACAO SERVICOS		R\$ (28.487,30)	R\$ (26.517,41)
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ 50.909,95	R\$ 497.706,76
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ 50.909,95	R\$ 497.706,76
TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ 53.039,65	R\$ 513.532,18
(-) (-) IMPOSTOS TRANSF.INTERNAS		R\$ (2.129,70)	R\$ (15.825,42)
PECAS		R\$ (957,17)	R\$ 0,00
VENDA DE PECAS GARANTIA		R\$ (957,17)	R\$ 0,00
VENDAS DE PECAS GARANTIA		R\$ (957,17)	R\$ 0,00
RENDAS OPERACIONAIS		R\$ 526.864,68	R\$ 2.292.887,50
OUTRAS RENDAS OPERACIONAIS		R\$ 383.094,12	R\$ 1.401.467,75
VEICULOS		R\$ 383.094,12	R\$ 1.401.467,75
RECEITAS OPERAC. VEIC. NOVOS		R\$ 412.782,45	R\$ 1.468.201,40
(-) (-)IMPOSTOS S/COMISSOES		R\$ (19.029,24)	R\$ (47.984,37)
RENDAS OPERACIONAIS - VEICULOS		R\$ 122.566,54	R\$ 699.076,03
VEICULOS USADOS		R\$ 122.566,54	R\$ 699.076,03
RECEITAS OPERAC. VEIC. USADOS		R\$ 142.492,08	R\$ 809.257,40
(-) (-)IMPOSTOS S/COM.FINANC.VDAS		R\$ (19.925,54)	R\$ (110.181,37)
RENDAS OPERACIONAIS - PECAS		R\$ 21.204,02	R\$ 191.883,72
PECAS		R\$ 21.204,02	R\$ 191.883,72
RECEITAS OPERACIONAIS PECAS		R\$ 21.204,02	R\$ 191.883,72
RENDAS OPERACIONAIS - ASSIS.TE		R\$ 0,00	R\$ 460,00
ASSISTENCIA TECNICA		R\$ 0,00	R\$ 460,00
RECEITA OPERAC. ASSIST. TECNIC		R\$ 0,00	R\$ 460,00
RENDAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (63.009,99)	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO		R\$ (63.009,99)	R\$ 0,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (63.009,99)	R\$ 0,00
ADMINISTRACAO		R\$ (63.009,99)	R\$ 0,00
RENDAS FINANCEIRAS		R\$ 77.049,38	R\$ 565.255,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 77.049,38	R\$ 565.255,36
FINANCEIRAS		R\$ 77.049,38	R\$ 565.255,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OPEN VEICULOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 77.049,38	R\$ 565.255,36
RECEITAS NAO OPERACIONAL		R\$ 856.244,07	R\$ 2.823.447,24
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 856.244,07	R\$ 2.823.447,24
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 856.244,07	R\$ 2.823.447,24
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 856.244,07	R\$ 2.823.447,24
(-) CUSTOS		R\$ (22.035.206,91)	R\$ (89.286.904,99)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (18.411.870,57)	R\$ (75.604.387,23)
(-) CUSTOS DAS VENDAS-NOVOS		R\$ (10.284.461,97)	R\$ (36.756.680,58)
(-) CUSTOS DOS VEICULOS NOVOS		R\$ (10.284.461,97)	R\$ (36.756.680,58)
(-) CUSTO VEICULOS NOVOS		R\$ (3.123.365,51)	R\$ (20.560.326,77)
(-) CUSTO VEIC. NOVOS PART. RENAUL		R\$ (4.776.093,38)	R\$ (16.167.929,10)
(-) CUSTO VEIC. COM. LEVES RENAULT		R\$ 0,00	R\$ (1.662.681,55)
RECUPERAÇÃO DE CUSTOS - BONUS		R\$ 335.047,44	R\$ 1.634.256,84
(-) CUSTOS DAS VENDAS-USADOS		R\$ (4.902.770,30)	R\$ (19.887.323,39)
(-) CUSTOS DAS VENDAS-USADOS		R\$ (4.902.770,30)	R\$ (19.887.323,39)
(-) CUSTOS VENDAS USADOS		R\$ (4.902.770,30)	R\$ (19.887.323,39)
(-) CUSTOS DAS PECAS/OUTROS		R\$ (2.734.352,03)	R\$ (16.465.153,86)
(-) CUSTOS DAS VENDAS - PECAS		R\$ (2.074.226,66)	R\$ (13.396.559,48)
(-) CUSTO DAS PECAS RENAULT		R\$ (2.074.226,66)	R\$ (13.396.559,48)
(-) CUSTOS - PNEUMATICOS		R\$ (169.231,02)	R\$ (369.659,89)
(-) CUSTO DE PNEUS		R\$ (169.231,02)	R\$ (369.659,89)
(-) CUSTOS - LUBRIFICANTES		R\$ (200.721,14)	R\$ (1.451.386,82)
(-) CUSTO LUBRIFICANTES		R\$ (200.721,14)	R\$ (1.451.386,82)
(-) CUSTOS - ACESSORIOS		R\$ (1.783,14)	R\$ (48.508,16)
(-) CUSTOS ACESSORIOS		R\$ (690,39)	R\$ (43.749,31)
(-) CUSTOS ACESSORIOS TERCEIROS		R\$ (1.092,75)	R\$ (4.758,85)
(-) CUSTOS PEÇAS GARANTIA		R\$ (288.347,62)	R\$ (1.198.995,98)
(-) CUSTO PEÇAS GARANTIA		R\$ (288.347,62)	R\$ (1.198.995,98)
(-) CUSTOS BOUTIQUE		R\$ (42,45)	R\$ (43,53)
(-) CUSTOS BOUTIQUE		R\$ (42,45)	R\$ (43,53)
(-) CUSTOS DA ASSISTENCIA TECNICA		R\$ (323.747,02)	R\$ (1.230.926,85)
(-) CUSTOS DAS VENDAS ASSIST.TECNI		R\$ (323.747,02)	R\$ (1.230.926,85)
(-) CUSTO VENDAS ASSIST. TECNICA		R\$ (323.747,02)	R\$ (1.230.926,85)
(-) TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ (166.539,25)	R\$ (1.264.302,55)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 4



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OPEN VEICULOS LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 04.675.147/0001-32

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ (166.539,25)	R\$ (1.264.302,55)
(-) TRANSFERENCIAS INTERNAS		R\$ (166.539,25)	R\$ (1.264.302,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.363.985,16)	R\$ (12.318.173,85)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.363.985,16)	R\$ (12.318.173,85)
(-) DESPESAS		R\$ (3.363.985,16)	R\$ (12.318.173,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.857.066,22)	R\$ (7.018.877,68)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (285.592,76)	R\$ (1.254.931,36)
(-) DESPESAS SEMIFIXAS		R\$ (1.201.034,40)	R\$ (3.859.690,23)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS		R\$ (20.291,78)	R\$ (184.674,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (171.549,92)	R\$ (1.054.970,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (171.549,92)	R\$ (1.054.970,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (109.855,18)	R\$ (834.537,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (109.855,18)	R\$ (834.537,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (61.694,74)	R\$ (220.433,20)
(-) CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS		R\$ (61.694,74)	R\$ (220.433,20)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.118,60)	R\$ (19.266,77)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.118,60)	R\$ (19.266,77)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.118,60)	R\$ (19.266,77)
(-) DESPESAS		R\$ (2.118,60)	R\$ (19.266,77)
(-) PROVISÃO DO IMP.RENDA E CONTR.		R\$ (85.682,66)	R\$ (290.106,66)
(-) PROVISÃO S/APURAÇÃO DE RESULTA		R\$ (85.682,66)	R\$ (290.106,66)
(-) PROVISÕES		R\$ (85.682,66)	R\$ (290.106,66)
(-) PROVISÕES		R\$ (85.682,66)	R\$ (290.106,66)
APURAÇÃO DE RESULTADOS			R\$ 4.220.959,88
APURAÇÃO DE RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DE RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DE RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-)IMPOSTOS S/ BONUS-SPF		R\$ (10.659,09)	R\$ (18.749,28)
VEICULOS NOVOS LICITAÇÕES		R\$ 3.207.391,52	R\$ 0,00
CUSTO VEICULOS LICITAÇÃO		R\$ (2.720.050,52)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 4



OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. BRASIL, 1339 - SÃO CRISTOVÃO  
CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ: 04.675.147/0001-32

PÁGINA: 09

NIRE: 41204664644

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Encerrado em: 31/12/2022

**CONTEXTO OPERACIONAL****NOTA 01**

OPEN VEÍCULOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADA NO CNPJ 04.675.147/0001-32, CONSTITUÍDA EM 25/09/2001, COM SEDE A AVENIDA BRASIL Nº1339, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, TRIBUTADA PELO LUCRO REAL APURAÇÃO ANUAL, COM RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR, OFICINA MECÂNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

**POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO****NOTA 02**

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: A CONTA CAIXA E BANCOS COMPREENDEM NUMERÁRIO DISPONÍVEL NA EMPRESA QUANDO DA DATA DE LEVANTAMENTO DO BALANÇO E OS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS. EQUIVALENTES DE CAIXA SÃO INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO, DE ALTA LIQUIDEZ, QUE SÃO PRONTAMENTE CONVERSÍVEIS EM VALORES DE CAIXA E QUE ESTÃO SUJEITOS A UM INSIGNIFICANTE RISCO DE MUDANÇA DE VALOR.

**APLICAÇÕES FINANCEIRAS****NOTA 03**

AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTÃO DEMONSTRADAS AO CUSTO DE APLICAÇÃO ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022;

**CONTAS A RECEBER DE CLIENTES****NOTA 04**

AS CONTAS DE DUPLICATAS A RECEBER, CORRESPONDEM AOS VALORES A RECEBER DE CLIENTES PELA VENDA DE MERCADORIAS OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO NO DECURSO NORMAL DAS ATIVIDADES DA EMPRESA. AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES, INICIALMENTE, SÃO RECONHECIDAS PELO VALOR NOMINAL DA FATURA, LÍQUIDO DE CAUÇÕES E RETENÇÕES CONTRATUAIS E TRIBUTÁRIAS NA FONTE, SE HOVER. A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ADOTA COMO CONVENÇÃO, COM BASE EM HISTÓRICOS ANTERIORES, A CONSTITUIÇÃO DE PERDAS ESTIMADAS COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PECLD) PARA AS CONTAS A RECEBER VENCIDOS HÁ 90 (NOVENTA) DIAS OU MAIS, QUANDO DA DATA DO LEVANTAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, RECONHECENDO-A IMEDIATAMENTE COMO UMA DESPESA NO RESULTADO.



OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. BRASIL, 1339 - SÃO CRISTOVÃO  
CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ: 04.675.147/0001-32

PÁGINA: 10

NIRE: 41204664644

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Encerrado em: 31/12/2022

**ESTOQUES****NOTA 05**

OS ESTOQUES SÃO AVALIADOS NO RECONHECIMENTO INICIAL PELO HISTÓRICO, E INCLUEM TODOS OS GASTOS INCORRIDOS NA SUA AQUISIÇÃO, TAIS COMO FRETES, SEGUROS E DECORRENTES DO DESEMBARAÇO ADUANEIRO, EXCETO QUANTO AOS TRIBUTOS RECUPERÁVEIS, TAIS COMO O IPI, ICMS, PIS E COFINS, CONFORME PREVÊ A LEGISLAÇÃO. OS DESCONTOS COMERCIAIS, ABATIMENTOS E BONIFICAÇÕES RECEBIDAS SÃO DEDUZIDOS DIRETAMENTE DO CUSTO DE AQUISIÇÃO. OS JUROS INCORRIDOS PELA AQUISIÇÃO DOS ESTOQUES, SÃO CONSIDERADOS COMO DESPESAS FINANCEIRAS E, PORTANTO, NÃO ESTÃO REFLETIDOS NOS CUSTOS LÍQUIDOS DE AQUISIÇÃO. O CUSTO INDIVIDUAL DE CADA ESTOQUE É VALORIZADO PELO CUSTO MÉDIO PONDERADO. AO FINAL DO EXERCÍCIO SOCIAL, OS ESTOQUES SÃO MENSURADOS PELO MENOR VALOR ENTRE O CUSTO E O VALOR REALIZÁVEL LÍQUIDO, CONFORME REQUISITOS NA NBC TG 1000.

**IMOBILIZADO****NOTA 06**

O IMOBILIZADO FOI MENSURADO INICIALMENTE PELO SEU CUSTO, O QUAL CORRESPONDE O SEU PREÇO DE AQUISIÇÃO, INCLUINDO IMPOSTOS DE IMPORTAÇÃO E TRIBUTOS NÃO RECUPERÁVEIS, ALÉM DE OUTROS GASTOS INCORRIDOS DIRETAMENTE ATRIBUÍVEIS AO ESFORÇO DE TRAZÊ-LOS PARA CONDIÇÃO DE OPERAÇÃO. OS DESCONTOS E ABATIMENTOS SOBRE O VALOR DE AQUISIÇÃO FORAM DEDUZIDOS DO CUSTO DO IMOBILIZADO. A DEPRECIÇÃO FOI ALOCADA AO RESULTADO DO PERÍODO DE USO, DE MODO UNIFORME AO LONGO DA VIDA ÚTIL DO ATIVO ATRAVÉS DO MÉTODO LINEAR, TOMANDO POR BASE AS TAXAS PREVISTAS PELA SRF CF. IN 162/1998.

**TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)****NOTA 07**

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA FEZ A ANÁLISE SOBRE A RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS LEVANDO EM CONTA OS PRINCIPAIS INDICADORES DE DESVALORIZAÇÃO E CHEGOU A CONCLUSÃO DE QUE TODOS OS ATIVOS SE ENCONTRAVAM A VALOR RECUPERÁVEL ATRAVÉS DA VENDA OU DO USO, DISPENSANDO ASSIM A REALIZAÇÃO DOS TESTES EFETIVOS DE IMPAIRMENT CONFORME PREVÊ A SEÇÃO Nº 27 DA NBC TG 1000(R1).

**CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES****NOTA 08**

AS CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES SÃO OBRIGAÇÕES A PAGAR POR BENS OU SERVIÇOS QUE FORAM ADQUIRIDOS DE FORNECEDORES NO CURSO ORDINÁRIO DOS NEGÓCIOS E SÃO, INICIALMENTE, RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES RECONHECIDAS PELO VALOR DA FATURA. SE O PRAZO DE PAGAMENTO FOR SUPERIOR A 12 (DOZE) MESES OU INFERIOR SE RELEVANTE, O VALOR DA OBRIGAÇÃO A PAGAR É MENSURADO PELO CUSTO AMORTIZADO APLICANDO-SE O MÉTODO DA TAXA EFETIVA DE JUROS.





OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. BRASIL, 1339 - SÃO CRISTOVÃO  
CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ: 04.675.147/0001-32

PÁGINA: 11

NIRE: 41204664644

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Encerrado em: 31/12/2022

**ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL****NOTA 09**

O ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL É DE R\$ 1.955.194,20 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS), CONTABILIZADOS NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE COM INTENÇÃO DE DEVOLUÇÃO AOS SÓCIOS.

**CAPITAL SOCIAL****NOTA 10**

O CAPITAL SOCIAL, É DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS) DIVIDIDO EM 5.000.000 (CINCO MILHÕES) DE QUOTAS, NO VALOR INDIVIDUAL DE R\$ 1,00 (HUM REAL) CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZADO.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS****NOTA 11**

A EMPRESA NÃO DISTRIBUIU LUCROS AOS SEUS SÓCIOS.

**RECONHECIMENTO DAS RECEITAS****NOTA 12**

AS RECEITAS DECORRENTES DE VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS FORAM APRESENTADAS NA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. SEMPRE QUE CONSTATADO A IMPOSSIBILIDADE DE RECEBER VALORES DE CLIENTES FORAM RECONHECIDAS AS PERDAS ATRAVÉS DA MELHOR ESTIMATIVA.

**DETERMINAÇÃO DO RESULTADO****NOTA 13**

O RESULTADO FOI APURADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (COMPARATIVOS) E ESTÁ EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, CONFORME A LEI Nº 10.406/2002 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, ESPECIALMENTE A NBC TG 1000(R1).

**IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL****NOTA 14**

O IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO (CSLL), RELATIVOS AO EXERCÍCIO, FORAM CALCULADAS SOBRE O LUCRO REAL TRIMESTRAL COM BASE EM BALANÇO E/OU BALANCETE DE SUSPENSÃO E REDUÇÃO, COM BASE NAS ALÍQUOTAS DE 15%, ACRESCIDAS DO ADICIONAL DE 10% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL - CONSIDERANDO-SE EM SEPARADO AS ADIÇÕES E/OU EXCLUSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS EXCEDENTE A R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)/ANO, PARA O IRPJ, E DE 9% SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL PARA A CSLL, E CONSIDERAM A COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS FISCAIS DO IRPJ E/OU DE BASE NEGATIVA DA CSLL RELATIVOS A PERÍODOS DE APURAÇÃO RELATIVOS ANTERIORES, LIMITADA A COMPENSAÇÃO A 30% (TRINTA POR CENTO) DA BASE POSITIVA OBTIDA DE SUA DEDUÇÃO.



OPEN VEÍCULOS LTDA  
AV. BRASIL, 1339 - SÃO CRISTOVÃO  
CASCAVEL - PARANÁ  
CNPJ: 04.675.147/0001-32

PÁGINA: 12

NIRE: 41204664644

---

**NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Encerrado em: 31/12/2022

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE****NOTA 15**

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O NBC TG 1000(R1) - CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, EXPEDIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****NOTA 16**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (COMPARATIVAS), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (DR), DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC) E ESTAS NOTAS EXPLICATIVAS (NE), FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL APLICÁVEL, LEI Nº 10.406/2002, DEMAIS LEIS, RESOLUÇÕES E ATOS APLICÁVEIS.

**INFORMAÇÕES RELEVANTES****NOTA 17**

A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

**RESERVA PARA SUBVENÇÃO****NOTA 18**

NO EXERCÍCIO DE 2022 A EMPRESA CONSTITUIU RESERVA DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 160/17. A SUBVENÇÃO RECEBIDA E CONSTITUÍDA DE BENEFÍCIOS FISCAIS CORRESPONDE A R\$ 3.191.291,00 (TRÊS MILHÕES E CENTO E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS). COM O SALDO DE LUCROS DE 2022 FORAM CONSTITUÍDOS TAMBÉM O VALOR DE R\$ 1.029.670,00 (UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS) REFERENTE A PERÍODOS ANTERIORES.





OPEN VEÍCULOS LTDA  
 AV. BRASIL, 1339 - SÃO CRISTOVÃO  
 CASCAVEL - PARANÁ  
 CNPJ: 04.675.147/0001-32

PÁGINA: 13

NIRE: 41204664644

**NOTAS EXPLICATIVAS**

Encerrado em: 31/12/2022

	2021	2022
Saldo Inicial	5.474.300	9.810.548
Reserva Constituída	4.036.709	3.191.291
Reserva Constituída de Períodos anteriores	299.539	1.029.670
Saldo Final	9.810.548	14.031.508
Reserva a Constituir em Exercícios Futuros	5.171.973	4.142.303

**NOTA 19**

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÕES DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

**EXPRESSÃO MONETÁRIA****NOTA 20**

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (COMPARATIVOS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS (R\$).

CASCAVEL-PR, 24 de março de 2023.

MARCOS ANTONIO  
 URIO:70692831991

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO URIO:70692831991  
 DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e=CPF, ou=RS, ou=BR, ou=BRANCO, ou=70692831991, ou=IDeConfidencia, cn=MARCOS ANTONIO URIO:70692831991  
 Data: 2023.06.01 19:29:51 -03'00'

MARCOS ANTONIO URIO  
 CPF: 706.928.319-91  
 SÓCIO ADMINISTRADOR

WILSON MARCOS  
 LOPES:60298227991

Assinado de forma digital por WILSON MARCOS LOPES:60298227991  
 DN: c=BR, o=CPF-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e=CPF, ou=RS, ou=BR, ou=BRANCO, ou=60298227991, ou=IDeConfidencia, cn=WILSON MARCOS LOPES:60298227991  
 Data: 2023.06.01 19:29:51 -03'00'

WILSON MARCOS LOPES  
 Contador CRC-PR 034211/O-0  
 CPF: 602.982.279-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204664644	CNPJ 04.675.147/0001-32	
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA.		

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F8.81.75.15.82.13.C1.EC	

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	5824995183140063809	09/06/2022 a 09/06/2023	Sim
Contador	60298227991	WILSON MARCOS LOPES:60298227991	5824995183140063809	09/06/2022 a 09/06/2023	Não

## NÚMERO DO RECIBO:

57.41.12.C6.99.10.0B.8C.F8.82.28.F8.F  
8.81.75.15.82.13.C1.EC-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/05/2023 às 16:18:13

1D.30.EB.76.10.6D.51.28  
CE.35.5C.EA.EA.DA.AD.8  
3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS  
CPF / CNPJ sancionado: 04675147000132






LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2023 10:19:29  
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

000103

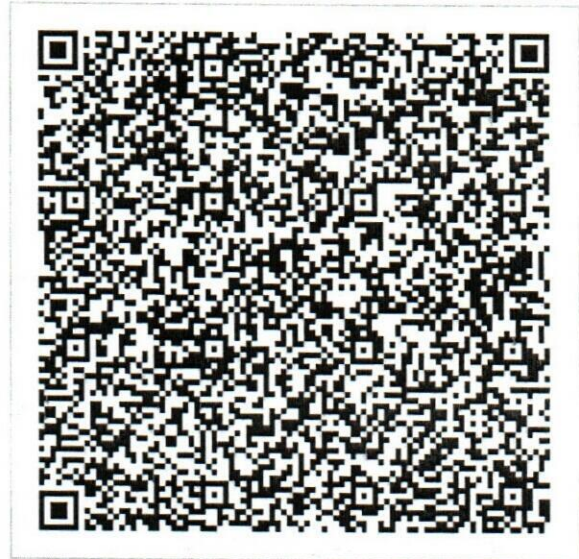
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 <b>PR</b>
NOME MARCOS ANTONIO URIO		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 43003984 GESP PR		
CPF 706.928.319-91		DATA NASCIMENTO 23/08/1970
FILIAÇÃO ACYR MIGUEL URIO IRACEMA CASSARIL URIO		
PERMISSÃO 		ACC 
CAT. HAB. AB		
N° REGISTRO 00350315763		1ª HABILITAÇÃO 30/08/1988
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CASCAVEL, PR		DATA EMISSÃO 20/08/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		68772146064 PR915000379
<b>PARANÁ</b>		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1688939322

**ENZO**

1688939322

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.300.398 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2001

NOME MARCOS ANTONIO URIO

FILIAÇÃO RUYR MIGUEL URIO TRACEMA CASSARIL URIO

NATURALIDADE FRANC. BELIRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 23/08/1970

DOC. ORIGEM COMARCA=FCA BELIRÃO/PR, DA SEDE C. CAS 741R, LIVRO=7B, FOLHA=41R

CPF 706.928.319-91

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ "NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POSTO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax (45) 3224-5420 - Cascavél - PR  
 Autentiquei a presente cópia conforme o original e mim apresentado em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé

27 OUT. 2009

SELO

TABELIONÁRIO

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

José Carlos Frattini  
 Tabelião  
 Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colômbelli  
 CEP 85812-020 - Comarca de Cascavél - PR

Cintia M. W. Kumakola  
 Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

CPF

706.928.319-91

Nome MARCOS ANTONIO URIO

Nascimento 23/08/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Outubro/2001

CORREIOS  
 www.correios.com.br

27 OUT. 2009

SELO

TABELIONÁRIO

3º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

José Carlos Frattini  
 Tabelião  
 Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colômbelli  
 CEP 85812-020 - Comarca de Cascavél - PR

Cintia M. W. Kumakola  
 Escrevente

*[Handwritten signature]*






MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

**839.815.789-53**

ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

07/03/1975



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERA: 6.139.499-8 DATA DE EXPIRACAO: 13/09/2006

NOME: ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

FILIAÇÃO: ACYR MIGUEL URIO  
IRACEMA CASSARIL URIO

NATURALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 07/03/1975

COMARCA: FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C. NASC: 3007, LIVRO: E014, FOLHA: 209

CPF: 839.815.789-53

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DETENTOR: LUIS FERNANDO V. ARTIGAS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Certifico que a presente fotocópia é igual ao original a mim representado. Dou fé.*

FCO Beltrão 09 MAR 2009 PR

Em Teste

Tania Mara Ly Silva Coelho de Souza

ABELIONATO COELHO  
Rua Ten. Lamoury  
C/ Postal 707 - Fco Beltrão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

2º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS

CSR69320

*Certifico que a presente fotocópia é igual ao original a mim representado. Dou fé.*

FCO Beltrão 09 MAR 2009 PR

Em Teste

Tania Mara Ly Silva Coelho de Souza

ABELIONATO COELHO  
Rua Ten. Lamoury  
C/ Postal 707 - Fco Beltrão

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

2º OFÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS

CSR69319

*Handwritten signature*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.116.138-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/08/2007

NOME: SIMONE REGINA URIO

FILIAÇÃO: ACYR MIGUEL URIO  
IRACEMA CASSARIL URIO

NATURALIDADE: FRANCO BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/05/1973

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=10324, LIVRO=10A, FOLHA=363

CPF: 842.943.379-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.116.138-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS  
SELO FUNARPEN  
CASCAVEL - PARANÁ  
TABELIONAT DE NOTAS DGS10350

ESTEVES, SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 689 Fone: (48) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data da que dou fé

CASCAVEL  
PR  
21 MAIO 2010

( ) Marina Esteves Santos Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos Escr. Autorizado  
( ) Marlene de Oliveira Lessio Escr. Autorizada  
( ) Cristine Ap. Jacobs Zuháldia Escr. Autorizada

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento comprova o registro de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e a situação tributária nos casos legalmente determinados.

001 0616-7

3-1-05-91

BANCO DO BRASIL  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
0210901-8

Carlos Alberto Diestre  
1751852-0

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CÁDASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF: 842943379 15

NOME COMPLETO: SIMONE REGINA URIO

DATA DE NASCIMENTO: 25.05.73

Simone Regina Urío

TABELIONATO DE NOTAS  
SELO FUNARPEN  
CASCAVEL - PARANÁ  
TABELIONAT DE NOTAS DGS10349

ESTEVES, SANTOS  
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua São Paulo, 689 Fone: (48) 3037-7444

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data da que dou fé

CASCAVEL  
PR  
21 MAIO 2010

( ) Marina Esteves Santos Tabeliã  
( ) Jefferson Esteves Santos Escr. Autorizado  
( ) Marlene de Oliveira Lessio Escr. Autorizada  
( ) Cristine Ap. Jacobs Zuháldia Escr. Autorizada

*Handwritten signature*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 AERONAUTICA NACIONAL DE TABELIONATO

PR

Nome: SIMONE REGINA URIO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 5116138-6 SESP PR

CPF: 842.943.379-15 DATA NASCIMENTO: 25/05/1973

Aliação: ACYR MIGUEL URIO  
 IRACEMA CASSARIL URIO

PERMISSÃO: ACC CAT. IMB: B

Nº REGISTRO: 02190494735 VALIDADE: 24/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 02/08/1991

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Simone Regina Urío*  
 LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 24/05/2017

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*  
 04507011908  
 PR912646787

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1453735315

PROIBIDO PASTIFICAR 1453735315

TABELIONATO DE NOTAS

Tel.: (45) 3038-5733 - CASCAVEL PR

Tabela nº 19/Nov/18  
 Secretária para  
 Autenticação de Cópia

FPJ0644

Selo de autenticação emitido nesta data

TABELIONATO DE NOTAS  
 Tel.: (45) 3038-5733 CASCAVEL-PR

19 NOV. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.  
 Dou fé.

*[Assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SILVANA URIO CICHOCKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4208403-4 SESP PR

CPF: 581.038.809-49 DATA NASCIMENTO: 18/03/1969

PLAÇÃO: ACYR MIGUEL URIO  
 IRACEMA CASSARIL URIO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: 02-14888827 VALIDADE: 23/05/2021 Nº HABILITAÇÃO: 31/03/1987

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 23/05/2016

ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Beltrão*

ASSINATURA DO EMISOR: 45606811234 PR910876901

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1266469115

PROIBIDO PLASTIFICAR 1266469115



**ESTEVES SANTOS** CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS  
 Rua São Paulo, 859 Fone: (13) 3337-7444

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente cópia foi feita para reprodução fiel do documento original e foi apresentada nesta data, do qual se trata a Autenticação de Cópia.

CASCAVEL FJU04862  
 13 DEZ. 2016

- ( ) Marina Esteves Santos - Tabela
- ( ) Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
- ( ) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

*Francisco Beltrão*





**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS  
CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**

**Ao**

**MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA - PR**

**Referência: Pregão Eletrônico n.o 45/2023**

O Signatário da presente, Marcos Antonio Urio Carteira de Identidade n.o 4.300.398-4, representante legal, em Open Veiculo Ltda , CNPJ/MF 04.675.147/0001-32, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.o 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.o do art. 9.o e no art. 14 ambos da Lei Federal n.o 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

[vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)







6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;

8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;

9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.

10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (Caso empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá fazer a ressalva).

11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em

## **Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual n.º.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

[vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)

**Open Veículos**

Você mais perto de um RENAULT

**RENAULT**  
Passion for life

especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.

12) Que para fins do disposto no § 1.o do art. 63 da Lei Federal n.o 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho

Cascavel, 27 de Outubro de 2023

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991  
Dados: 2023.10.27 09:14:44  
-03'00'

MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual n°.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br





**RENAULT**  
Passion for life

**Open Veículos**  
Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

000115

**ANEXO Nº 01**

Open Veiculos Ltda

Av. Brasil, Nº 1339, Cascavel – PR

(45)3218-3000

CNPJ: 04.675.147/0001-32

vendadiretato@openveiculos.com.br

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Cascavel, 27 de Outubro de 2023

Ao Pregoeiro

Pregão nº 45/2023

Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de 01 Veiculo Renault Kwid Zen

O valor total para fornecimento do objeto acima é de R\$ 67.300,00(sessenta e sete mil e trezentos reais).

O prazo de fornecimento é de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Fornecimento.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de 36 (trinta e seis) meses, conforme características técnicas.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

vendadiretato@openveiculos.com.br



CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Lote	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit. S/ ICMS	Aliquota % ICMS
1	Veiculo novo zero km, ano/mod. 23/24, motor 1.0, combustivel flex, transimssão mecanica de 5 marchas direção eletrica, freios abs, sistema eletrico de 12 volst, capacidade para 5 passageiros, com 4 portas, cor branca, carroceria hatch, e demais especificações conforme anexo 07 do edital.  <b>Marca e Modelo:</b> <b>Renault Kwid Zen</b>	1	R\$ 67.300,00	R\$ 67.300,00	R\$ 67.300,00	0,00%

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo VII do Edital.

5. O arrematante DECLARA que, para fins, do disposto no §1o, do art. 63 da Lei Federal n.o 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Atenciosamente,

Cascavel, 27 de Outubro de 2023

### Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

[vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)





MARCOS ANTONIO Assinado de forma digital por  
URIO:70692831991 MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991  
Dados: 2023.10.27 09:13:47 -03'00'

---

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email:

[vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)

000118


**RENAULT**  
 Passion for life

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT


**RENAULT**  
 Passion for life

**CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07**

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023

LOTE Nº. 01

PROPONENTE: OPEN VEICULOS LTDA

Prefeitura Municipal de NOVA FATIMA – Pr.

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL HATCH – 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	RENAULT KWID ZEN
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2023/2023(Novo, zero Km)	2023/2024(Novo, zero Km)
2. MOTOR		
2.1. Marca	Indicar	RENAULT
2.2 Motorização	Indicar	1.0
2.3. Potência (CV ou HP)	70 CV (E) 66 CV (G)	71 CV (E) 68 CV (G)
2.4 Torque máximo (kgf.m)	Indicar	10,0 kgfm @ 4.250 (etanol) / 9,4 kgfm @ 4.250 (gasolina)
2.5. Combustível	Gasolina e Etanol (flex)	Gasolina e Etanol (flex)
3. TRANSMISSÃO		

**Open Veículos – Cascavel**

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

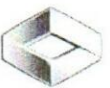
Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

 Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)



# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

3.1. Tipo mecânica ou automática	Mecânica	Mecânica
3.2. Nº de marchas / velocidades à frente	5 (cinco) marchas à frente	5 (cinco) marchas à frente
4. DIREÇÃO		
4.1. Tipo Elétrica ou Hidráulica	Elétrica, Hidráulica ou Eletro Hidraulica	Elétrica
5. PNEUS		
5.1 Tipo e medidas	da linha de montagem, especificar medidas	Continental, 165/70 R14
5.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Continental, 165/70 R14
6. FREIOS		
6.1 Sistema de Freios	ABS	ABS
7. SISTEMA ELÉTRICO		
7.1 Sistema Elétrico mínimo (volts)	12 VOLTS	12 VOLTS
8. CAPACIDADE DE CARGA		
8.1. Número de Passageiros	5 (cinco)	5 (cinco)

## Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)

# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2023

LOTE Nº: 01

PROponente: OPEN VEICULOS LTDA

Prefeitura Municipal de NOVA FATIMA-Pr.

NOME DO BEM: AUTOMÓVEL HATCH – 5 passageiros

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: 01 (UM)

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
<b>9. Portas</b>		
9.1. Número de portas	4 (quatro)	4 (quatro)
<b>10.0 COR DO VEÍCULO</b>		
10.1 Cor Predominante	Branco	Branco
10.2 Tipo de Carroceria	HATCH	HATCH
<b>11. ACESSÓRIOS</b>		
11.1. Vidros elétricos	Sim, dianteiros	Sim, dianteiros
11.2. Trava Elétrica	Sim	Sim
11.3 Sistema de Ar condicionado	Sim	Sim
11.4 Infotenimento	Sim, Rádio FM	Sim, Rádio FM

### Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual nº.902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)



# Open Veículos

Você mais perto de um RENAULT



**RENAULT**  
Passion for life

11.5. Kit de Ferramentas	Exigido por lei e normas do CONTRAN	SIM / CONFORME CONTRAN
11.6. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>	Adesivo 35cmx20cm, 4 cores gerado em <a href="https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html">https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html</a>
11.7 Itens de Segurança	2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação	2 Airbags frontais motorista e passageiro, Cinto de 3 pontas, Encosto de Cabeça, e demais previsto em legislação
12. GARANTIA	12 meses da entrada em operação	36 (trinta e seis) meses da entrada em operação
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)	Entrega técnica pelo fornecedor	SIM / ENTREGA TÉCNICA 01 HORA

A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

Cascavel, 27 de Outubro de 2023

Assinado de forma digital  
por MARCOS ANTONIO  
MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991  
Dados: 2023.10.27 09:12:59  
-03'00'

Marcos Antonio Urio

RG: 4.300.398-4

CPF: 706.928.319-91

## Open Veículos – Cascavel

CNPJ 04.675.147/0001-32 e Inscrição Estadual n.º 902.43913-77

Matriz: Av. Brasil, 1339 – JARDIM GRAMADO - (45) 3218-3000

Fone/Fax: (45) 3218-3000 - CEP 85816-290 email: [vendadiretato@openveiculos.com.br](mailto:vendadiretato@openveiculos.com.br)



000122

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

**TERMO DE JULGAMENTO**

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

**PREGÃO 49/2023**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21.  
Entrega de propostas: De 05/10/2023 às 08:00 até 27/10/2023 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 27/10/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/10/2023 às 08:42:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/10/2023 às 08:46:05	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	27/10/2023 às 08:47:33	Abriremos anexo para documentações e proposta ajustada.
Sistema	27/10/2023 às 08:49:24	Nosso horário de atendimento é das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.
Sistema	27/10/2023 às 08:50:18	Por gentileza dúvidas e questionamentos utilizar o chat ou e-mail licitacaonfpr@gmail.com.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
27/10/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/10/2023 às 08:42:46	Início da etapa de julgamento de propostas

27/10/2023 10:54

1 de 4



000123

**Item 1 - Automóvel**

Automóvel Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 5 , Tipo Combustível: Álcool / Gasolina , Potência: Mínimo 70 CV, Tipo Câmbio: Manual , Modelo: Hatch , Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica , Cor: Branca

Valor estimado: R\$ 78.005,6300 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,0000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.854.\*\*\*.7 - AMANDA BEATRIZ PINHA DA SILVA para OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32, melhor lance: R\$ 67.300,0000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.762.579/0001-68 - ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78.000,0000	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: KWID ZEN 1.0 Valor proposta: R\$ 78.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.760.124/0001-76 - LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70.900,0000	-
Marca/Fabricante: RENAULT/RENAULT Modelo/versão: KWID ZEN 1.0 HACHT Valor proposta: R\$ 78.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.675.147/0001-32 - OPEN VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67.300,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: KWID ZEN Valor proposta: R\$ 78.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.681.092/0001-61 - PROVENCE VEICULOS S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.000,0000	-
Marca/Fabricante: Citroen Modelo/versão: C3 Live 2023/2023 Valor proposta: R\$ 77.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
78.066.800/0001-00 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67.400,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: MOBI LIKE 1.0 FLEX 2023/2023 Valor proposta: R\$ 78.005,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.737.796/0001-70 - STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.000,0000	-
Marca/Fabricante: CITROEN Modelo/versão: C3 LIVE Valor proposta: R\$ 77.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		



000124

## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/10/2023 08:31:41	07.681.092/0001-61	R\$ 75.000,0000
27/10/2023 08:31:51	78.066.800/0001-00	R\$ 74.000,0000
27/10/2023 08:32:01	07.681.092/0001-61	R\$ 73.000,0000
27/10/2023 08:32:08	78.066.800/0001-00	R\$ 72.000,0000
27/10/2023 08:32:21	07.681.092/0001-61	R\$ 71.000,0000
27/10/2023 08:32:34	78.066.800/0001-00	R\$ 70.000,0000
27/10/2023 08:34:16	04.675.147/0001-32	R\$ 69.900,0000
27/10/2023 08:34:30	78.066.800/0001-00	R\$ 69.500,0000
27/10/2023 08:34:32	46.760.124/0001-76	R\$ 70.900,0000
27/10/2023 08:34:45	04.675.147/0001-32	R\$ 69.000,0000
27/10/2023 08:34:50	78.066.800/0001-00	R\$ 68.500,0000
27/10/2023 08:35:24	04.675.147/0001-32	R\$ 68.000,0000
27/10/2023 08:35:49	78.066.800/0001-00	R\$ 67.900,0000
27/10/2023 08:35:59	04.675.147/0001-32	R\$ 67.500,0000
27/10/2023 08:37:10	37.737.796/0001-70	R\$ 71.000,0000
27/10/2023 08:39:44	78.066.800/0001-00	R\$ 67.400,0000
27/10/2023 08:40:44	04.675.147/0001-32	R\$ 67.300,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2023 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:42:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 08:51:40	Sr. Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 27/10/2023. Justificativa: Proposta ajustada e documentações..
Sistema para o participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 08:57:12	Bom dia senhor licitante.
Sistema para o participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 08:58:05	Alguns documentos que estão no Sicaf encontram-se vencidos. Por gentileza anexar as documentações válidas.
pele participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 09:21:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:14 de 27/10/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32.
Sistema	27/10/2023 10:31:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/10/2023 10:41:17.
Sistema	27/10/2023 10:41:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/10/2023 10:51:48.

27/10/2023 10:54

3 de 4



**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
27/10/2023 08:30:01	Item aberto para lances.
27/10/2023 08:42:45	Item com etapa aberta encerrada.
27/10/2023 08:42:45	Item encerrado para lances.
27/10/2023 08:51:40	Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/10/2023 10:51:00. Motivo: Proposta ajustada e documentações..
27/10/2023 09:21:14	Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32 finalizou o envio de anexo.
27/10/2023 10:31:18	Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 67.300,0000.
27/10/2023 10:41:48	Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32 foi habilitado.
27/10/2023 10:54:15	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





000126

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR

**PREGÃO 49/2023**

Às 10:55 horas do dia 27 de October do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ROBERTO CARLOS MESSIAS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 87, Pregão nº 49/2023.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme convênio PARANACIDADE Projeto SAM 21.  
Entrega de propostas: De 05/10/2023 às 08:00 até 27/10/2023 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 27/10/2023 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2023 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/10/2023 às 08:42:47	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	27/10/2023 às 08:46:05	Bom dia senhores licitantes.
Sistema	27/10/2023 às 08:47:33	Abriremos anexo para documentações e proposta ajustada.
Sistema	27/10/2023 às 08:49:24	Nosso horário de atendimento é das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h.
Sistema	27/10/2023 às 08:50:18	Por gentileza dúvidas e questionamentos utilizar o chat ou e-mail licitacaonfpr@gmail.com.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
27/10/2023 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
27/10/2023 às 08:42:46	Início da etapa de julgamento de propostas

27/10/2023 10:55

1 de 4



000127

**Item 1 - Automóvel**

Automóvel Tipo Motor: 1.0 L, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Álcool / Gasolina, Potência: Mínimo 70 CV, Tipo Câmbio: Manual, Modelo: Hatch, Opcionais: Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Trava Elétrica, Cor: Branca

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 78.005,6300  
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,0000

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.798.\*\*\*-0 - ROBERTO CARLOS MESSIAS para OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32, melhor lance: R\$ 67.300,0000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.762.579/0001-68 - ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 78.000,0000	-
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: KWID ZEN 1.0 Valor proposta: R\$ 78.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
46.760.124/0001-76 - LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70.900,0000	-
Marca/Fabricante: RENAULT/RENAULT Modelo/versão: KWID ZEN 1.0 HACHT Valor proposta: R\$ 78.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
04.675.147/0001-32 - OPEN VEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67.300,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: RENAULT Modelo/versão: KWID ZEN Valor proposta: R\$ 78.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
07.681.092/0001-61 - PROVENCE VEICULOS S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.000,0000	-
Marca/Fabricante: Citroen Modelo/versão: C3 Live 2023/2023 Valor proposta: R\$ 77.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
78.066.800/0001-00 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 67.400,0000	-
Marca/Fabricante: FIAT Modelo/versão: MOBI LIKE 1.0 FLEX 2023/2023 Valor proposta: R\$ 78.005,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
37.737.796/0001-70 - STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 71.000,0000	-
Marca/Fabricante: CITROEN Modelo/versão: C3 LIVE Valor proposta: R\$ 77.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		



## Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/10/2023 08:31:41	07.681.092/0001-61	R\$ 75.000,0000
27/10/2023 08:31:51	78.066.800/0001-00	R\$ 74.000,0000
27/10/2023 08:32:01	07.681.092/0001-61	R\$ 73.000,0000
27/10/2023 08:32:08	78.066.800/0001-00	R\$ 72.000,0000
27/10/2023 08:32:21	07.681.092/0001-61	R\$ 71.000,0000
27/10/2023 08:32:34	78.066.800/0001-00	R\$ 70.000,0000
27/10/2023 08:34:16	04.675.147/0001-32	R\$ 69.900,0000
27/10/2023 08:34:30	78.066.800/0001-00	R\$ 69.500,0000
27/10/2023 08:34:32	46.760.124/0001-76	R\$ 70.900,0000
27/10/2023 08:34:45	04.675.147/0001-32	R\$ 69.000,0000
27/10/2023 08:34:50	78.066.800/0001-00	R\$ 68.500,0000
27/10/2023 08:35:24	04.675.147/0001-32	R\$ 68.000,0000
27/10/2023 08:35:49	78.066.800/0001-00	R\$ 67.900,0000
27/10/2023 08:35:59	04.675.147/0001-32	R\$ 67.500,0000
27/10/2023 08:37:10	37.737.796/0001-70	R\$ 71.000,0000
27/10/2023 08:39:44	78.066.800/0001-00	R\$ 67.400,0000
27/10/2023 08:40:44	04.675.147/0001-32	R\$ 67.300,0000

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/10/2023 08:30:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:30:01	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/10/2023 08:42:45	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 08:51:40	Sr. Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:51:00 do dia 27/10/2023. Justificativa: Proposta ajustada e documentações..
Sistema para o participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 08:57:12	Bom dia senhor licitante.
Sistema para o participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 08:58:05	Alguns documentos que estão no Sicaf encontram-se vencidos. Por gentileza anexar as documentações válidas.
pelo participante 04.675.147/0001-32	27/10/2023 09:21:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:21:14 de 27/10/2023. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32.
Sistema	27/10/2023 10:31:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/10/2023 10:41:17.
Sistema	27/10/2023 10:41:48	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/10/2023 10:51:48.



000129

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
27/10/2023 08:51:40	Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/10/2023 10:51:00. Motivo: Proposta ajustada e documentações..
27/10/2023 09:21:14	Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32 finalizou o envio de anexo.
27/10/2023 10:55:15	Fornecedor OPEN VEICULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 67.300,0000.
27/10/2023 10:55:16	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:


Intenção de recurso no julgamento:

27/10/2023 10:41:17

Intenção de recurso na habilitação:

27/10/2023 10:51:48

27/10/2023 10:55



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 49/2023 000130
	CNPJ: 75.828.418/0001-90      Telefone: (43) 3552-1122 Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro CEP: 86310-000 - Nova Fátima

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 49/2023 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 27/10/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa para Aquisição de Veículo Hatch, Projeto n°21 SAM PARANACIDADE, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Nova Fátima-Pr.*

### Participante: OPEN VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AUTOMOVEL HATCH - 5 PASSAGEIROS FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) 2023/2023 EXIGENCIAS MINIMAS: MOTOR POTENCIA ( CV OU HP ) 74CV (E) 71 CV (G) COMBUSTIVEL: GASOLINA E ETANOL TRANSMISSÃO: TIPO MECANICA: 5 MARCHAS A FRENTE DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO HIDRAULICA PNEUS/ESTEPE: DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS FREIOS: SISTEMA ABS SISTEMA ELETRICO: 12 VOLTS NUMEROS DE PASSAGEIROS 5, 4 PORTAS VOLUME DO PORTA MALAS 250 LITROS, COR DO VEICULO: BRANCA, ACESSORIOS: VIDROS ELETRICOS TRAVA ELETRICA, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INFOTENIMENTO, KIT DE FERRAMENTAS, ADESIVO DE LOGOMARCA DO PROGRAMA, ITENS DE SEGURANÇA, GARANTIA: 12MESES. - AUTOMOVEL HATCH - 5 PASSAGEIROS FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) 2023/2023 EXIGENCIAS MINIMAS: MOTOR POTENCIA ( CV OU HP ) 74CV (E) 71 CV (G) COMBUSTIVEL: GASOLINA E ETANOL TRANSMISSÃO: TIPO MECANICA: 5 MARCHAS A FRENTE DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO HIDRAULICA PNEUS/ESTEPE: DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS FREIOS: SISTEMA ABS SISTEMA ELETRICO: 12 VOLTS NUMEROS DE PASSAGEIROS 5, 4 PORTAS VOLUME DO PORTA MALAS 250 LITROS, COR DO VEICULO: BRANCA, ACESSORIOS: VIDROS ELETRICOS TRAVA ELETRICA, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INFOTENIMENTO, KIT DE FERRAMENTAS, ADESIVO DE LOGOMARCA DO PROGRAMA, ITENS DE SEGURANÇA, GARANTIA: 12MESES.	RENAUL	1,000	UN	67.300,00	67.300,00

Total do Participante: 67.300,00





Total Geral: **67.300,00**

**000131**

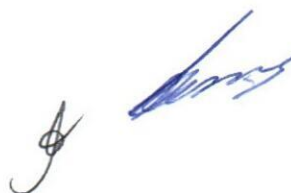
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição de Veículo	02.002.04.122.0024.2243.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Aquisição de Veículo	02.002.04.122.0024.2243.4.4.90.52.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 27 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável

Publicação em 24/10/23  
 Órgão Academia Regional  
 Edição 2426  
 Página 13



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Telefone: (43) 3552-1122

Endereço: R. Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420 - Centro

CEP: 86310-000 - Nova Fátima

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 49/2023

000132

Processo Adm.: 87/2023

Data do Processo: 15/09/2023

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 87/2023  
 b) **Nr. Licitação:** 49/2023 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 27/10/2023  
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de Empresa para Aquisição de Veículo Hatch, Projeto nº21 SAM PARANACIDADE, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Nova Fátima-Pr.*

**Participante: OPEN VEICULOS LTDA**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AUTOMOVEL HATCH - 5 PASSAGEIROS FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) 2023/2023 EXIGENCIAS MINIMAS: MOTOR POTENCIA ( CV OU HP ) 74CV (E) 71 CV (G) COMBUSTIVEL: GASOLINA E ETANOL TRANSMISSÃO: TIPO MECANICA: 5 MARCHAS A FRENTE DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO HIDRAULICA PNEUS/ESTEPE: DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS FREIOS: SISTEMA ABS SISTEMA ELETRICO: 12 VOLTS NUMEROS DE PASSAGEIROS 5, 4 PORTAS VOLUME DO PORTA MALAS 250 LITROS, COR DO VEICULO: BRANCA, ACESSORIOS: VIDROS ELETRICOS TRAVA ELETRICA, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INFOTENIMENTO, KIT DE FERRAMENTAS, ADESIVO DE LOGOMARCA DO PROGRAMA, ITENS DE SEGURANÇA, GARANTIA: 12MESES. - AUTOMOVEL HATCH - 5 PASSAGEIROS FABRICAÇÃO/MODELO (ANO) 2023/2023 EXIGENCIAS MINIMAS: MOTOR POTENCIA ( CV OU HP ) 74CV (E) 71 CV (G) COMBUSTIVEL: GASOLINA E ETANOL TRANSMISSÃO: TIPO MECANICA: 5 MARCHAS A FRENTE DIREÇÃO: HIDRAULICA, ELETRICA OU ELETRO HIDRAULICA PNEUS/ESTEPE: DA LINHA DE MONTAGEM, ESPECIFICAR MEDIDAS FREIOS: SISTEMA ABS SISTEMA ELETRICO: 12 VOLTS NUMEROS DE PASSAGEIROS 5, 4 PORTAS VOLUME DO PORTA MALAS 250 LITROS, COR DO VEICULO: BRANCA, ACESSORIOS: VIDROS ELETRICOS TRAVA ELETRICA, SISTEMA DE AR-CONDICIONADO, INFOTENIMENTO, KIT DE FERRAMENTAS, ADESIVO DE LOGOMARCA DO PROGRAMA, ITENS DE SEGURANÇA, GARANTIA: 12MESES.	RENAUL	1,000	UN	67.300,00	67.300,00

**Total do Participante: 67.300,00**



Total Geral: **67.300,00**

**000133**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Aquisição de Veiculo	02.002.04.122.0024.2243.4.4.90.52.00	R\$ 1,00
Aquisição de Veiculo	02.002.04.122.0024.2243.4.4.90.52.00	R\$ 1,00

Nova Fátima, 27 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável





## DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente instrumento que decorrido o prazo legal após habilitação, do **Pregão nº 049/2023**, e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Fátima, 27 de Outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Amanda Beatriz Pinha da Silva**  
*Pregoeira*





# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122 [contatonovafatima@gmail.com](mailto:contatonovafatima@gmail.com) / [licitaonfpr@gmail.com](mailto:licitaonfpr@gmail.com)

## MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA

### RELATÓRIO

**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de Veículo Hatch, Projeto nº21 SAM PARANACIDADE, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Nova Fátima-Pr.

**01. ABERTURA:** 13 de novembro de 2023, às 08h:30min e <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) .

**02. PUBLICIDADE:** O aviso de licitação foi publicado:

- Jornal a Cidade Regional no dia 06 de Outubro de 2023.
- Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE) no dia 05 de Outubro de 2023.
- Plataforma do Governo Federa Compras.gov no dia 05 de Outubro de 2023.
- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) no dia 05 de Outubro de 2023.
- No portal do Município de Nova Fátima no dia 03 de Outubro de 2023.

A íntegra do edital foi disponibilizada no portal do Município, a partir de 03 de Outubro de 2023.

A data da sessão foi designada para 27 de outubro de 2023, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

**03. EMPRESAS QUE SOLICITARAM O EDITAL:**

Sem informações

**04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Não houve pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações relativos ao edital, modelos e anexos.

**05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME**

Nº	EMPRESA(S)
01	OPEN VEICULOS LTDA
02	PROVENCE VEICULOS S/A
03	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
04	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA
05	ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA



# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122 [contatonovafatima@gmail.com](mailto:contatonovafatima@gmail.com) / [licitaonfpr@gmail.com](mailto:licitaonfpr@gmail.com)

Nº	EMPRESA(S)
06	STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

## 06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 78.000,00	R\$ 67.300,00
2ª Colocada	01	PROVENCE VEICULOS S/A	R\$ 78.005,63	R\$ 67.400,00
3ª Colocada	01	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	R\$ 78.000,00	R\$ 70.900,00
4ª Colocada	01	LION KING VEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA	R\$ 77.000,00	R\$ 71.000,00
5ª Colocada	01	ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA	R\$ 77.000,00	R\$ 71.000,00
6ª Colocada	01	STA SOLUCOES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00

Os lances apresentados constam em Ata

Encerrada a etapa competitiva e ordenada a classificação, a pregoeira procedeu à análise dos documentos de Habilitação da proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições previstas no instrumento convocatório.

## 07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	OPEN VEICULOS LTDA	R\$ 78.000,00	R\$ 67.300,00	Sim

A decisão foi publicada no Portal do Município no dia 13 de Novembro de 2023 e comunicada em 27 de Outubro às empresas através da Plataforma de Compras do Governo Federal (Compras.gov.br).



**CONTRATO N.º 87/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA - PR E A EMPRESA OPEN VEICULOS LTDA NA FORMA ABAIXO:

**CONTRATANTE:** O Município de Nova Fatima - Pr, situado na Dr Aloysio de Barros Tostes nº 420, PR, CNPJ 75.828.418/0001-90, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal Roberto Carlos Messias, nomeado pelo Decreto n.º, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.818.807-9, inscrito no CPF sob n.º 688.798.739-20.

**CONTRATADA:** A empresa Open Veiculos Ltda, CNPJ 04.675.147/0001-32, localizada na Av. Brasil nº 1339, São Cristovão, Cascavel Pr, Sob o Cep 85.816-290, representada por Marcos Antonio Urio, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.300.398-4, inscrito no CPF sob n.º 706.928.319-91, residente na Rua Terra Roxa, nº 1425, Casa 107, Bairro Pacaembu, Cep 85.816-360, Cascavel Pr..

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021, na proposta da CONTRATADA datada de 27/10/2023, protocolo n.º 20.469.500-8, apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2023, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Veiculo Renault Kwid Zem
- 1.2 Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).
- 1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
- 1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

- 2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 67.300,000, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
- 2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS**

- 3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da 0200204122002422434400000000.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

- 4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.
- 4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de ( 90 dias ) (



Noventa dias ) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua celebração, conforme citado na publicação do extrato nos diários oficiais.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Fatima - Pr – CNPJ n.º 75.828.418/0001-90.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:



**8.1.1** assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

**8.1.2** cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

**8.1.3** fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

**8.1.4** garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

**8.1.5** durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

**8.1.6** após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

**8.1.7** assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

**8.1.8** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

**8.1.9** entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

**8.1.10** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**8.1.11** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**8.1.12** manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

**8.1.13** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**9.1** São obrigações do CONTRATANTE:

**9.1.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**9.1.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**9.1.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**9.1.4** comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**9.1.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**9.1.6** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;



**9.1.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**9.1.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**9.1.9** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**9.1.10** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

**9.1.11** efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

**10.1.** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *inserir o índice cuja adoção deve estar justificada no processo*.

**10.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

**10.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**10.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**10.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**10.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**11.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS**

**12.1.** Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO**

**13.1** A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES**

**14.1** O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

**14.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**14.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**14.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso



arbitral, ou por decisão judicial.

**14.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**14.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**14.4** O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**14.5** À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

**14.5.1.** Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

**14.5.2** multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

**14.5.3** multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

**14.5.4.** Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

**14.5.5.** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

**14.6.** As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

**14.7.** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

**15.1** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

**15.2** Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

**15.3** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**15.4** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que



implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**15.5** O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**15.6** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**15.7** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**

**16.1** Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

**16.2** Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**17.1.** Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO**

**18.1** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**18.1.1** Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

**18.2** Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

**19.2** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

**20.1** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Nova Fatima, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Assinado de forma  
digital por ROBERTO  
CARLOS  
MESSIAS:68879873920  
Dados: 2023.11.14  
15:10:53 -03'00'

Roberto Carlos Messias

Nova Fatima, 14 de Novembro de 2023.

Open Veiculos Ltda



CONTRATANTE

AMANDA BEATRIZ Assinado de forma digital por AMANDA  
PINHA DA BEATRIZ PINHA DA  
SILVA:05685472927 SILVA:05685472927

Testemunhas:

RG n.º 9385603-1

CONTRATADA

MARCOS ANTONIO Assinado de forma digital por  
MARCOS ANTONIO  
URIO:70692831991 URIO:70692831991  
Dados: 2023.11.16 10:59:22 -03'00'

RG n.º 6161588-1

PAULO SERGIO  
CUSTODIO

CAMPOS:80171486

900

Assinado digitalmente por PAULO SERGIO CUSTODIO  
CAMPOS:80171486900  
NO: S-SBR, C=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=12494298000112, OU=PRESENCIAL,  
CN=PAULO SERGIO CUSTODIO  
CAMPOS:80171486900  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizada:  
Data: 2023.11.14 15:22:02 -03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

# Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 (043) 3552 1122



Extrato de Contrato nº 087/2023  
Pregão Eletrônico nº. 049/2023

Assinatura em: 14 de Novembro de 2023

**CONTRATANTE: -** Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima (PR).

**CONTRATADO: -** OPEN VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.675.147/0001-32, localizada na Avenida Brasil, 1339, São Cristóvão, Cascavel-PPR, CEP 81.280-140, neste ato representado por MARCOS ANTONIO URIO, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.300.398-4, CPF nº 706.928.319-91.

**OBJETO: -** Contratação de empresa para Aquisição de Veículo Tipo Hatch, conforme Convênio PARANACIDADE, Projeto SAM 21.

**VALOR: -** R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)

**PRAZO DE VIGENCIA: -** 14 de Novembro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: -** 90 (noventa) dias.

**FORO: -** Comarca de Nova Fátima (PR)

Publicação em	24/11/23
Órgão	Acidade Regional
Edição	2426
Página	12